



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PME**

RELATÓRIO GERAL DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(LEI DE Nº1.078/2015)



ANO DE 2024

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Santana (PME) – 2015/2025 é um instrumento norteador da Política Educacional do Município, com o objetivo de alcançar níveis adequados de qualidade e equidade na Educação.

Elaborado no primeiro semestre do ano de 2015 por meio de debates realizados na Conferência Municipal de Educação (CONAE). O movimento assegurou a inclusão e participação dos diferentes segmentos da Educação, da Sociedade Civil e das Instituições Educacionais estabelecidas.

Em alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido pela Lei Federal nº 13.005/2014, o Plano Estadual de Educação (PEE), conforme a Lei Estadual nº 1.907/2015, e o Plano Municipal de Educação de Santana (PME), previsto pela Lei Municipal nº 1078/2015, a legislação enfatiza a importância de um acompanhamento contínuo e de avaliações regulares, com a participação das instâncias responsáveis e a mobilização da sociedade, para garantir o acompanhamento eficaz na execução das metas e estratégias do plano.

Este relatório visa avaliar o progresso das metas e estratégias estabelecidas, bem como o grau de sua implementação durante o ano de 2024. A análise foi fundamentada nas Fichas de Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Em termos metodológicos, a abordagem seguiu as orientações previstas no Caderno de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, bem como dados acessados por meio do Observatório do PNE, do portal do INEP e do site gov.br – Dados Abertos Governamentais.

Relatório das 20 metas e estratégias executadas pelas redes de ensino no ano de 2024

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 20% (vinte por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 1.1 - Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e o Município, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, ampliação de 07 escolas com a construção de 10 escolas totalizando 40 salas de aula segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;

Status: Parcialmente realizada. Em 2024 houve a revitalização da Creche Redimilson Anselmo Nobre, a construção da Creche Piçarreira (concluída, matrículas novas para 2025) e a construção da Creche da Hospitalidade (em andamento). Além disso, houve a ampliação da Matrícula (rede pública) através da nucleação das seguintes escolas: Miguel Jorge, Paraíso da Cidadania, Amazonas, Navegantes, Benedito Cardoso, Osmarina, Iraídina, Liana Sardinha, Matapi Mirin, Leonice Dias Borges, assim como realizou-se a ampliação da Matrícula (rede privada) Madre Tereza, Menino Jesus, Irmã Maria José e Cesam;

Estratégia 1.2 - Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de acesso à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos, independente da clientela oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;

Status: Realizada. Em 2024 que foi enviado documento solicitando ao Departamento de Inspeção e Organização Escolar (DIOE) através do 1 DOC nº 15.047/2024, para inserção da renda familiar no ato da matrícula das crianças da Educação Infantil; A diferença entre as taxas de acesso à Educação Infantil das crianças de até 3 anos de idade no Município, é até o momento inferior a 10%,

independente da renda familiar, visto que, a rede pública municipal atende a 599 alunos na referida faixa etária, enquanto que, as escolas particulares atendem apenas 143 alunos, conforme censo escolar 2024.

Estratégia 1.3 – Realizar, periodicamente, em regime de colaboração com entidades governamentais e não governamentais levantamentos da demanda por creche para a população de até 03 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

Status: **Realizada**, A SEME realiza anualmente em parceria com a Secretaria Estadual de Educação-SEED a Chamada Escolar Unificada, em que através do site (<https://escolapublica.ap.gov.br/>), os pais informam para que bairro e que seguimento da Educação Infantil eles querem vaga.

A Chamada ocorre entre os meses de outubro e novembro, cujos dados permitem o levantamento da demanda por creche (apenas para crianças de 3 anos de idade) e pré-escola, possibilitando à SEME organizar a sua oferta de vagas para a Educação Infantil.

Estratégia 1.4 - Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;

Status: **Realizada**, pois a SEME realiza anualmente e, em parceria com a SEED, a elaboração do Edital da chamada escolar pública com seus regulamentos bem como as datas de realização da pré-matrícula e da matrícula escolar.

Estratégia 1.5 - Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;

Status: **Parcialmente realizada**, O Município, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, foi contemplado no ano de 2023 com os seguintes materiais:

CENTRAIS DE AR através do plano PAR 3/SIMEC:

- 173 unidades de Centrais de ar de 22 mil BTU's
- 192 unidades de centrais de ar de 18 mil BTU's

QUADROS MAGNÉTICOS do plano FUNDEB:

- 100 Quadros Magnéticos de 1,5m x 1,2m • 100 Quadros Magnéticos de 2,0m x 1,2m

MOBILIÁRIOS ESCOLAR do plano ORTOGA:

- 228 conjunto coletivo de 1 (uma) mesa quadrada com 04 cadeiras infantis
- 679 conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, na cor amarela.
- 235 conjunto mesa e cadeira giratória para professor
- 58 conjunto refeitório infantil com 1 (uma) mesa 02 (dois) bancos
- 22 mesa para cadeirante escolar adaptada

Para as escolas de Educação Infantil e para as unidades escolares de Ensino Fundamental que oferta a Educação Infantil.

Aluguel de espaços para receber as turmas no período da reforma/construção do prédio principal das escolas: EMEB. Amazonas, EMEB. Navegantes e EMEB. Benedito Cardoso dos Santos

Construção de novas salas de aula:

Creche Piçarreira

Creche Hospitalidade

Revitalização das escolas:

1º EMEB N° S° da Conceição;

2º EMEB Sara Pires;

3º EMEB Mauro Cezar da Silva Correia

4º EMEB N°. S°. dos Navegantes

5º Creche Redimilson Nobre (em andamento)

6º Creche Liana Sardinha (em andamento)

7º. Creche Paraíso da Cidadania (em andamento)

Estratégia 1.6 - Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro

de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

Status: **Realizada**, pois a SEME através do Departamento de Educação Infantil- DEI, com vistas ao selo UNICEF 2021-2024, realizou, através de formulário digital (Google Forms), a avaliação do INDIQUE (Indicadores de Qualidade da Educação Infantil), dentro da avaliação foram coletados dados acerca da infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes para a melhoria da qualidade da Educação Infantil.

Estratégia 1.7 - Articular, em caráter excepcional e por tempo determinado, a oferta de matrículas e permanências gratuitas sem custos adicionais para a família em creches, certificadas como entidades beneficentes de assistência social (listar programas e à infância.

Status: **Não realizada**, pois a SEME mantém convênio com a Fundação Vale de Hermon (Jardim de Deus), as matrículas nessa escola correspondem há 2,5% das matrículas no município e foram cedidos 07 professores do contrato administrativo que atendem alunos da Pré-escola (04 e 05 anos), demanda apresentada pela instituição.

Estratégia 1.8 - Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;

Status: **Realizada**, tendo em vista que a SEME não possui no seu quadro de efetivo e de contratos nenhum professor sem formação Inicial, pois todos possuem formação superior. Quanto à formação continuada, foram realizadas para a Educação Infantil as seguintes formações:

- O SEMEANDO 2024 Formação em serviço sobre estratégias de ensino baseado em Interações e Brincadeiras com palestras e escuta ativa para todos os profissionais da rede.
- Em parceria com a UEAP a organização e a participação do III Seminário Infâncias, Culturas e Identidades: O Protagonismo da Criança Amazônica e a I Jornada de Formação De Profissionais da Primeira Infância do Município de Santana: O Protagonismo da Criança Santanense.

- O Programa Criança Alfabetizada-PCA - CNA LEEI, faz 04 formações anuais aos professores da pré-escola e por meio do DEI oferta 02 formações anuais aos professores da creche e 04 formações anuais aos Gestores e Coordenadores Pedagógicos da Ed. Infantil.
- 28 de março de 2024 - Formação sob a temática: Planejamento na Educação Infantil e as metas para a pré-escola.
- A SEME também, por meio do Departamento do DEI, buscar estimular, através do compartilhamento de plataformas digitais como a do AVAMEC (<https://avamec.mec.gov.br>) e a dos primeiros anos (<http://primeirosanos.org.br>), os profissionais da Educação Infantil à realizarem os cursos de formação continuada no formato on-line.
- A SEME em parceria com a SENSE ofertou o curso de Primeiros Socorros, em cumprimento a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) onde determina que professores e funcionários de escolas públicas e privadas de ensino infantil e básico devem ser capacitados em primeiros socorros.
- Para informar, conscientizar e sensibilizar sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, a SEME realizou palestras para todos os funcionários das escolas de Educação Infantil em parceria com a ONG Carlos Daniel.
- 04 formações anuais aos professores da pré-escola e por meio do DEI oferta 02 formações anuais aos professores da creche e 04 formações anuais aos Gestores e Coordenadores Pedagógicos da Ed. Infantil.

Estratégia 1.9 - Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

Status: **Parcialmente realizada**, A Proposta Curricular Pedagógica está em processo de revisão e alinhamento com as escolas, assim sendo, será encaminhada ao Departamento de Normas e também ao CMES. A SEME através do Departamento de Educação Infantil fez uma solicitação à Universidade Aberta – UAB e, por meio do memorando 16.331/2023, o qual foi enviado via 1 DOC no dia

26/09/2023, pedindo para que a mesma verificasse a possibilidade de organizar, na medida do possível, a oferta de cursos de pós-graduação na área da Educação Infantil para o ano de 2024.

Estratégia 1.10 - Ampliar e fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;

Status: **Parcialmente realizada**, haja vista que de acordo com o quadro demonstrativo de turmas e alunos fornecido pelo Departamento de Inspeção e Organização Escolar-DIOE/SEME, em 2022 na Zona Rural, o município de Santana teve **396** alunos de Educação Infantil; em 2023 **458**, dentre eles, **49** alunos de Comunidade Quilombola; em 2024, **418** alunos da Educação Infantil, dos quais **35** eram alunos de Comunidade Quilombola.

O número de matrículas, de 2022 para 2023, acresce em 69 matrículas. Já de 2023 para 2024 houve uma queda de 47 matrículas. Vale destacar que o percentual de crescimento ou queda para a zona rural deve ser visto de acordo com cada localidade e suas especificidades, além das dificuldades de acesso à escola. Este passa a ser um dos fatores preponderantes para os pais não matricularem seus filhos, pois, devido a distâncias, as crianças precisam utilizar o transporte escolar e muitos pais preferem esperar para que elas cresçam um pouco mais e vá apenas quando tiver idade para cursar o Ensino Fundamental. Para a zona rural não há restrição de vagas ofertadas, todos os anos são matriculados todos os alunos da educação infantil que procuraram vaga.

Estratégia 1.11 - Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e estimulação precoce para as pessoas cegas, com atraso motor, bem como a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

Status: **Realizada**, pois a Secretaria Municipal de Educação ofertou matrícula prioritária, garantido o acesso a todas as pessoas com PCD e altas habilidades que estavam inseridas na educação infantil, sendo atendidas no

Atendimento Educacional Especializado, totalizando 375 crianças especiais;

- Aumento de 16 professores do AEE para atender a demanda crescente deste ano corrente em 8 de nossas escolas;
- Os alunos surdos são acompanhados 100% por uma professora LIBRAS;
- Planejamento e organização para a realização de Capacitação em Altas Habilidades no ano de 2025, para os professores das turmas regulares, haja vista, que somente os professores do AEE, receberam a referida capacitação.

Estratégia 1.12 - Implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;

Status: **Realizada**, pois a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com SEME desenvolve programas voltados para este público, como é o caso do Programa Criança Feliz. E, através do PSE (Programa Saúde na Escola), são realizadas palestras lúdicas sobre a promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos, envolvendo toda a comunidade escolar.

Estratégia 1.13 - Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando a ingresso do (a) aluno (a) de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental;

Status: **Realizada**, pois a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Educação Infantil sempre busca preservar as especificidades dessa etapa de ensino quando realiza orientações, acompanhamentos e formações nas escolas de Educação Infantil. Realização de reuniões e planejamento para atividades que favoreçam o trabalho de transição entre as crianças da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, bem como da própria Educação Infantil (casa – escola, seguimento - para seguimento).

Estratégia 1.14 - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos

beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à projetos na assistência social – de resoluções) na área de educação com expansão de oferta na rede escolar pública não podendo exceder 20% da oferta, sendo obrigatório por professores efetivos do quadro municipal;

Status: Realizada, pois a SEME através do Departamento do Bolsa, realiza monitoramento da frequência escolar dos alunos e as ações das escolas, através dos registros do PROESC e das visitas das equipes de monitoramento escolar, que incluem visitas domiciliares, campanhas de conscientização, e articulação com outros órgãos (Conselho Tutelar, Vara da Infância, Bolsa Família e CRAS). Além disso, há o acompanhamento contínuo para assegurar que as crianças permaneçam matriculadas e frequentando regularmente.

Estratégia 1.15 - Promover a busca ativa de crianças com ou sem deficiência em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;

Status: Realizada, Apesar deste público (de 0 a 3 anos) não contemplar o Sistema Federal da Busca Ativa, a Secretaria Municipal de Educação, através da equipe do Busca Ativa, orientou as escolas de como proceder nos casos de infrequência na Educação Infantil no ano de 2024. Logo, esse protocolo inicia com o contato com a família por parte da escola, como estudo de caso para que se compreenda os motivos da infrequência e o contato da escola com os órgãos de proteção à criança.

Estratégia 1.16 - A Secretaria Municipal de Educação com a colaboração das redes de ensino e das escolas realizará e publicará, a cada ano, levantamento da demanda manifesta na educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

Status: Realizada. A SEME realiza anualmente e em parceria com a SEED a Chamada Escolar Unificada, a qual acontece nos meses de outubro e novembro, cujos dados permitem o levantamento da demanda por creche (apenas para crianças de 3 anos de idade, em 2024 fora acrescido as crianças de 2 anos) e também por pré-escola e é através desses dados que a SEME organiza a sua oferta de vagas da Educação Infantil.

Estratégia 1.17- Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Status: **Parcialmente realizada**, pois estimulou-se o acesso através de visitas realizada na Creche de tempo Integral “Tia Chiquinha” em Macapá, do estudo de demanda sobre a Educação Infantil em Tempo Integral no bairro da Piçarreira e da reunião com o Secretário para repasse das pesquisas e planejamento das ações futuras.

Estratégia 1.18 - Articular as escolas e buscar parcerias com instituições privadas, organizações não governamentais, buscando potencializar o currículo escolar da Educação Infantil;

Status: **Realizada**, pois em 2024 houve Parceria com a UNIFAP e Governo Estadual através do Programa Criança Alfabetizada/LEEI com formações bimestrais aos professores e Parceria com a UEAP na realização do seminário da Educação Infantil e e-book com as práticas exitosas dos professores da Educação Infantil e do 1º ano do Município de Santana, construído em parceria com a Universidade Estadual do Amapá e lançado no III SEMINÁRIO DA INFÂNCIA, CULTURA E DIVERSIDADE: o protagonismo da criança amazônica, nos dias 28 e 29 de maio. Link de acesso à mídia do Seminário: <https://www.instagram.com/reel/C7hrQTGJ7zf/?igsh=MWN6aXg0Nn dpeHZnOQ==>

Estratégia 1.19 - Qualificar o atendimento de crianças de 0 a 5 anos, do Sistema Municipal de Ensino, aprofundando e buscando parcerias com instituições privadas, universidades, convênios municipais, estaduais, federais, organizações não governamentais, visando ao atendimento integral, inclusive de saúde, para as crianças;

Status: **Realizada**, pois na Rede Municipal temos o Programa Saúde na Escola-PSE, que atende as escolas pactuadas, dentre elas 21 municipais e 6 escolas estaduais, as quais são atendidas com 13 eixos que contemplam o desenvolvimento integral das crianças em saúde e educação.

As ações devolvidas foram: Saúde ambiental, Promoção da atividade física, Alimentação saudável e Prevenção da obesidade; Promoção da cultura de paz e direitos humanos; Prevenção das violências e dos acidentes; Prevenção de doenças negligenciadas; Verificação da situação vacinal; Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST; Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras

drogas; Saúde bucal; Saúde auditiva; Saúde ocular; Saúde ambiental; Promoção da atividade física; prevenção da obesidade; Promoção da cultura de paz e direitos humanos; Prevenção das violências e dos acidentes; Prevenção de doenças negligenciadas. Além da parceria firmada pela gestão da Creche Miguel Jorge Hauat para apoio na estrutura física, com limpezas dos espaços comuns e pequenos reparos

Estratégia 1.20 - Ampliar a qualidade do atendimento de educação infantil das instituições do Sistema Municipal de Ensino, garantindo, também, ampliação de atendimento e recursos necessários para as mesmas, bem como a adequação do espaço físico e recursos humanos, oportunizando formação continuada para a comunidade escolar.

Status: **Parcialmente realizada**, AMPLIAÇÃO DA QUALIDADE NO ATENDIMENTO: Reforma e climatização das salas de aula e Compra de materiais pedagógicos:

Centrais de ar através do plano PAR 3/SIMEC: 173 unidades de Centrais de ar de 22 mil BTU's, 192 unidades de centrais de ar de 18 mil BTU's,

Quadros magnéticos do plano FUNDEB: 100 Quadros Magnéticos de 1,5m x 1,2m • 100 Quadros Magnéticos de 2,0m x 1,2m

MOBILIÁRIOS ESCOLAR

- 228 conjunto coletivo de 1 (uma) mesa quadrada com 04 cadeiras infantis;
- 679 conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, na cor amarela;
- 235 conjunto mesa e cadeira giratória para professor;
- 58 conjunto refeitório infantil com 1 (uma) mesa 02(dois) bancos;
- 22 mesa para cadeirante escolar adaptada.

ALUGUEL DE ESPAÇOS PARA RECEBER AS TURMAS NO PERÍODO DA REFORMA/CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRINCIPAL DAS ESCOLAS:

- EMEB. Amazonas
- EMEB. Navegantes

- EMEB. Benedito Cardoso dos Santos.

CONSTRUÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA:

- Creche Piçarreira
- Creche Hospitalidade

REVITALIZAÇÃO DAS ESCOLAS:

- EMEB N° S° da Conceição (concluída);
- EMEB Sara Pires (concluída);
- EMEB Mauro Cezar da Silva Correia (concluída);
- EMEB N°. S°. dos Navegantes (concluída);
- Creche Redimilson Nobre (em andamento)
- Creche Liana Sardinha (em andamento)

Creche Paraíso da Cidadania (em andamento)

FORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

O Município de Santana, através do Departamento de Educação Infantil, organiza as formações para professores de forma que tenham como foco principal a qualidade do ensino, logo, são utilizadas parcerias com o Governo do Estado (Programa Criança Alfabetizada), com a UNIFAP (LEEI - CNA) e a UEAP.

REAVALIAÇÃO DO CURRÍCULO:

Para a reavaliação do currículo, o documento está em fase de leitura e análise da proposta com as escolas e reescrita de acordo com o que fora observado pelas escolas e técnicos da SEME.

Estratégia 1.21 - Criar Fórum Permanente de Educação Infantil composto por diferentes representações, tais como instituições de educação infantil pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, entidades civis organizadas e instituições formadoras de docentes, a partir da aprovação deste Plano;

Status: **Parcialmente realizada**, pois a SEME através do Departamento de Educação Infantil e em parceria com a UEAP está em processo de estudo e

organização para o Fórum da Ed. Infantil e com previsão para acontecer em 2025.

Estratégia 1.22 - Aprofundar o processo de status da situação do atendimento da educação infantil, visando identificar quais as alternativas mais adequadas de sua ampliação e qualificação, com a criação de um setor específico dentro da Secretaria Municipal de Educação;

Status: Realizada. Em 2015, fora criada a Divisão de apoio à Educação Infantil vinculada ao Departamento de Apoio Técnico Pedagógico – DEATEP, no entanto, na Lei Complementar nº 026/2022 extingue-se a divisão e criou-se o Departamento de Educação Infantil.

Estratégia 1.23 - Normatizar através do Conselho Municipal de Educação de Santana o número de profissionais proporcional ao número de crianças, garantindo e fiscalizando o cumprimento desta normatização no Sistema Municipal de Ensino;

Status: Parcialmente realizada, pois a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro de 2024, estabelece as Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil em todo o Brasil e, através do Regimento Interno da SEME de 2012, são estabelecido esses números, mas a rede municipal de ensino ainda apresenta dificuldade para atender toda a demanda da Educação Infantil existente no município, diante dessa situação acabamos superando, em algumas escolas, o número de alunos estabelecidos por turma.

Estratégia 1.24 - Manter e ampliar o atendimento interprofissional (psicólogo, fonoaudiólogo, assistente social e psicopedagogo) para crianças de 0 a 5 anos de idade nas escolas do Município;

Status: Realizada. A rede municipal de ensino não oferta atendimento interprofissional nas suas escolas, porém a Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Educação Especial-DEE, possui os profissionais para fazer avaliação e, quando necessário, solicita que busque atendimento na rede de saúde do município.

Estratégia 1.25 - Assegurar profissional com habilitação em coordenação e orientação pedagógica em todos os estabelecimentos de educação infantil da Rede Municipal de Ensino;

Status: Realizada, pois a Secretaria Municipal de Educação de Santana possui profissionais com habilitação em coordenação e orientação pedagógica em todos os seus estabelecimentos de Ensino.

Estratégia 1.26 - Criar condições de fazer cumprir e fiscalizar a

regulamentação (autorização, credenciamento e reconhecimento) das instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino, consolidando o cadastramento das instituições na perspectiva da ampliação e qualificação do atendimento;

Status: **Parcialmente realizada**, pois a Secretaria Municipal de Educação SEME/PMS por meio do Setor de Normas e Gestão Escolar construiu um guia para elaboração/revisão do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar alinhados com as legislações vigentes, assim, a SEME acompanha o reconhecimento das escolas frente ao CMES.

Estratégia 1.27 - Realizar parcerias entre as instituições de educação infantil e outras instituições, fazendo destes espaços irradiadores de produções político-pedagógico e culturais da cidade, articulando com as escolas e universidades responsáveis por esta formação;

Status: **Realizada**, pois a SEME realizou em 28 e 29/05/24 o evento que produziu um e-book com estratégias exitosas dos professores do Município de Santana, em parceria com a UEAP na organização e participação do III Seminário Infâncias, Culturas e Identidades: O Protagonismo da Criança Amazônica e a I Jornada de Formação de Profissionais da Primeira Infância do Município de Santana: O Protagonismo da Criança Santanense.

Estratégia 1.28 - Concretizar reuniões anuais entre as instituições que prestam atendimento a esta comunidade e os representantes das comunidades escolares, para que haja integração e troca de experiências e informações sobre o desenvolvimento das crianças, a fim de auxiliá-las no seu crescimento;

Status: **Realizada**. A SEME através do Departamento de Educação Infantil realiza reuniões semestrais de alinhamento com gestores e pedagogos da Educação Infantil, além de visitas com objetivo de acompanhar as práticas pedagógicas dos professores. No decorrer do ano de 2024, através das formações do PCA/LEEI, além de fomentar a formação continuada dos professores, também proporciona o momento da troca de experiências. Além disso, em parceria com a UEAP, a organização e participação do III Seminário Infâncias, realizou a exposição das práticas exitosas com objetivo de compartilhar experiências que proporcionaram excelentes resultados para o desenvolvimento e aprendizagem das crianças da Ed. Infantil e do 1º Ano do Ensino Fundamental, ou seja, da 1ª Infância.

Estratégia 1.29 - Garantir empenhos para o acesso e permanência das crianças de 0 a 5 anos em situação de risco nas instituições do Sistema Municipal de Ensino;

Status: **Realizada**. A Secretaria Municipal de Educação por meio do programa federal Busca Ativa Escolar e do protocolo da Busca Ativa implementado pela política municipal de ensino, faz o estudo de caso para compreender as vulnerabilidades dos seus alunos e encontrar mecanismos para amenizá-las.

Estratégia 1.30 - Priorizar o atendimento Interprofissional para crianças em situação de risco;

Status: **Parcialmente Realizada**. Parceria estabelecida através do Programa Federal Busca Ativa Escolar entre SEME/CRAS/Conselho Tutelar, em que se observa a vulnerabilidade dos alunos e busca-se atendimento de acordo com as necessidades de cada criança.

Estratégia 1.31 - Criar e efetivar serviços de apoio Interprofissional aos profissionais dos estabelecimentos de Educação Infantil, públicos, comunitários e privados, em espaço físico e com recursos adequados ao atendimento desta categoria;

Status: **Não realizada**, porém o Departamento de Educação Infantil enviou via 1 Doc memorando 15.034/2024 no dia 16/09/2024 solicitando a criação e efetivação de serviços de apoio Interprofissional aos profissionais da Educação Infantil. No entanto, a Secretaria Municipal de Educação ainda não possui este tipo de atendimento.

Estratégia 1.32 - Organizar um sistema anual de informações e estatísticas a partir da vigência deste Plano, na SEME, para realizar e divulgar a avaliação de política de atendimento da educação infantil no Município;

Status: **Realizada**, a SEME possui: parceria com o Departamento de Estatística e Avaliação para pesquisa e tabulação dos índices Educacionais da Educação Infantil; Parceria com o Departamento de Estatística e Avaliação e assessoria de comunicação para divulgação dos índices Educacionais da Educação Infantil; Sistema do PROESC, o qual possibilita o acesso a dados estatísticos de todas as etapas de ensino ofertadas pela REDE. Quanto ao acompanhamento, a equipe do departamento faz visitas regulares para o

acompanhamento pedagógico.

Estratégia 1.33 - Incentivar e oportunizar a formação continuada dos professores e demais profissionais da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino;

Status: **Realizada**, pois a Secretaria Municipal de Educação realizou as seguintes medidas para a Formação continuada realizada para a Ed. Infantil:

- O SEMEANDO 2024 Formação em serviço sobre estratégias de ensino baseado em Interações e Brincadeiras com palestras e escuta ativa para todos os profissionais da rede.

- Em parceria com a UEAP a organização e a participação do III Seminário Infâncias, Culturas e Identidades: O Protagonismo da Criança Amazônica e a I Jornada de Formação de Profissionais da Primeira Infância do Município de Santana: O Protagonismo da Criança Santanense.

- O Programa Criança Alfabetizada-PCA - CNA LEEI, faz 04 formações anuais aos professores da pré-escola e por meio do DEI oferta 02 formações anuais aos professores da creche e 04 formações anuais aos Gestores e Coordenadores Pedagógicos da Ed. Infantil.

- Em 28 de Março de 2024 - Formação sob a temática: Planejamento na Educação Infantil e as metas para a pré-escola.

- Por meio do Departamento do DEI, busca estimular, através do compartilhamento de plataformas digitais como a do AVAMEC (<https://avamec.mec.gov.br>) e a dos primeiros anos (<http://primeirosanos.org.br>), os profissionais da Educação Infantil à realizarem os cursos de formação continuada no formato on-line.

- Em parceria com a SENSEA, ofertou o curso de Primeiros Socorros, em cumprimento a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018) onde determina que professores e funcionários de escolas públicas e privadas de ensino infantil e básico devem ser capacitados em primeiros socorros.

- Para informar, conscientizar e sensibilizar sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil, a SEME realizou palestras para todos

os funcionários das escolas de Educação Infantil em parceria com a ONG Carlos Daniel.

- 04 formações anuais aos professores da pré-escola e por meio do DEI oferta 02 formações anuais aos professores da creche e 04 formações anuais aos Gestores e Coordenadores Pedagógicos da Ed. Infantil.

Estratégia 1.34 - Participar de programas e projetos em regime de colaboração com os demais entes federados, visando à expansão e melhoria da rede física de creches e pré-escola pública, fomentando com a responsabilidade financeira, legalmente atribuída ao município.

Status: **Parcialmente realizada.** Existe o programa PROINFANCIA e atualmente temos uma Creche concluída e uma creche em construção.

Estratégia 1.35 - Revitalizar a proposta curricular da educação infantil da rede municipal de ensino de forma a adequá-la às atuais necessidades da clientela e da legislação em vigor;

Status: **Parcialmente realizada.** Reavaliação do Currículo e além disso, iniciou-se em 2023 o estudo sobre os reflexos da BNCC e o RCA na sala de aula, logo, se fez necessário construir a proposta Curricular Pedagógica da Educação Infantil, na qual se detalha como o currículo vai ser desenvolvido no dia a dia da escola. A proposta Curricular Pedagógica da Educação Infantil está em fase de revisão até a presente data.

Estratégia 1.36 - Incentivar a participação do Conselho Municipal de Educação de Santana (CMES) na fiscalização da oferta e atendimento da educação infantil, visando o cumprimento da meta 1.

Status: **Parcialmente realizada.** Participação em reuniões do Conselho para discutir estratégias para a Educação Infantil.

O departamento fez visitas semanais às escolas da rede municipal, acompanhando o gestor, o coordenador pedagógico e os professores para garantir a consolidação da rotina e as estratégias de ensino.

Quanto os indicadores alcançados no ano de 2024:

Indicador 1A - **PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)**

Meta prevista: 100%

Meta alcançada no período: 61,6%

Indicador 1 B - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)

Meta prevista: 20%

Meta alcançada no período: 7,2%

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A respectiva meta possui 36 estratégias existentes das quais 36,2% (13 estratégias) foram executadas parcialmente, 58,3% (21 estratégias) foram realizadas e 5,5% (2 estratégias) não realizadas.

Quanto ao indicador *PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)*, em 2023 obteve-se um percentual de 65% de alunos atendidos na referida faixa etária e em 2024 fora de 61,6%, esta queda se dá pelas reformas nas escolas de educação infantil, pois as escolas precisaram sair do prédio a ser reformado e irem para prédios um pouco mais distantes do bairro, mesmo com a oferta de transporte escolar houve uma baixa nas matrículas nessas escolas.

Já o indicador *PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA/CRECHE (TAXA DE ATENDIMENTO ESCOLAR)*, vamos fazer um comparativo entre 2022 e 2024, tendo em vista que houve um equívoco no cálculo do percentual em 2023, em 2022, o percentual de atendimento dessa faixa etária foi de 12,7%, já em 2024 ficou em 7,2%, a queda se deu, principalmente, em virtude das reformas que se fez necessário diminuir o número de salas de aula da Ed. Infantil como um todo, além das escolas privadas terem reduzido o atendimento de creche no Município.

A Educação Infantil tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Deve ser oferecida gratuitamente em creches para crianças até 3 anos de idade e em pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos. Finalidade essa prevista na Meta 01 do Plano Municipal de Educação que busca a qualificação, inclusão social e exponenciação da Educação em Santana.

Contudo, com relação ao alcance da Meta 1, o município necessita investir mais, principalmente em novas escolas, recursos humanos e materiais para poder dar conta de universalizar em 100% a pré-escola, pois apesar de termos aumentado no percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta hoje as escolas no município, já que saímos de 65% em 2023 para 61,6% em 2024, ainda temos um longo caminho a percorrer para que todas as crianças dessa faixa etária sejam atendidas. O município de Santana possui muitos bairros sem creche e pré-escola o que obriga muitos pais a realizarem um trajeto longo para levarem seus filhos em creche e pré-escolas distante da sua residência, portanto, é necessário um planejamento por parte da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Prefeitura e demais órgãos, para que priorizem e realizem a construção de pelo menos uma creche e pré-escola a cada 04 anos para solucionar a carência que hoje temos de vagas nesta etapa de ensino, pois o número de escolas está desproporcional a taxa de nascimento que o município possui.

Apesar da previsão da inauguração de 01 creche em 2024 no município de Santana, não houve aumento no número de vagas na Educação Infantil, isso impossibilita que o município alcance a meta 1 estabelecida neste PME.”.

Meta 2) Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 92% (noventa e dois por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 2.1 - Resgatar e garantir a oferta e execução permanente do Programa de Aceleração da Aprendizagem (PAA) para correção de fluxo de idade-ano;

Status: **Parcialmente realizada.** No ano de 2024 não houve a proposição do Programa de Aceleração da Aprendizagem. Entretanto, a SEME/SAPE propôs outras ações que objetivaram a recomposição das aprendizagens. As ações realizadas nessa perspectiva foram:

- Enturmação dos alunos por níveis de desenvolvimento a partir dos resultados das avaliações diagnósticas e formativas, com o objetivo de recompor as aprendizagens essenciais;

- Aulas de reforço/recuperação;
- Criação da função do assessor curricular, que atua diretamente na escola, em sala.

Estratégia 2.2 - Garantir matrícula na idade adequada aos alunos dos anos iniciais para a demanda do município até 2025 que será de 23.150 crianças de 6 a 14 anos;

Status: **Realizada** pois, em 2024, foram realizadas ações como:

- Planejamento da Chamada escolar pública unificada que foi iniciada em novembro de 2022.

- Ampla divulgação da chamada escolar pública unificada para a comunidade em geral.

- Reuniões técnicas com as equipes gestoras das instituições parceiras e com as escolas sobre a realização da chamada escolar.

- Reuniões com os coordenadores do Termo de Cooperação Técnica SEME/SAPE/PMS e SEED/ Governo do Estado, Secretaria Promoção Social e de Comunicação, visando efetivar um conjunto de ações para garantir o acesso das crianças ao Ensino Fundamental.

- Após chamada escolar a SEME/SAPE propôs a escola a reorganização das turmas de acordo com a demanda apontada pela chamada escolar;

Estratégia 2.3 - Promover ações para diminuir/eliminar o índice de evasão escolar que era de 13% em 2013;

Status: **Realizada.** Monitoramento de dados pelas escolas e DIOE /SEME - SAPE sobre matrícula, aprovação, reprovação e evasão escolar. Orientações e sensibilizações sobre a importância da gestão participativa como meio de envolver a comunidade (família e alunos) nas ações da escola, especialmente nas metodologias de avaliação da aprendizagem tendo por base a avaliação diagnóstica, Conselho de Classe e auto avaliação. Formação continuada para

gestores e coordenadores Pedagógicos com a proposição de modelos de monitoramento da frequência dos estudantes;

Permanência da Política de Acompanhamento das escolas (SANTANA EDUCA PRA VALER), com o agrupamento das escolas por Regionais de Ensino, por meio da qual temos profissionais que atuam como Coordenadores Regionais, os quais acompanham semanalmente as escolas in loco tendo como um dos focos a status da frequência dos alunos.

Estratégia 2.4 - Intensificar o acompanhamento pedagógico individualizado dos alunos do Ensino Fundamental;

Status: **Realizada**, pois são efetuadas visitas técnicas semanalmente para orientações e acompanhamento do fazer do gestor e coordenador pedagógico. Proposição da organização das atividades do gestor e coordenador pedagógico através da **rotina da gestão/agenda do gestor ou coordenador pedagógico**, a qual prevê um momento a cada duas vezes na semana, para acompanhamento individual de alunos em situação de vulnerabilidade;

Foi elaborado e instituído através da portaria 146/2022/SEME/PMS que instituiu o Projeto de Reforço escolar do Ensino Fundamental no âmbito da rede municipal de ensino o qual consiste na oferta de atividades complementares aos alunos que apresentem dificuldades em sala de aula e se dará na forma de acompanhamento em grupo e /ou individual do estudante no contraturno.

Foi adotado a estratégia de enturmação dos alunos por níveis, onde alunos considerados nível 1 e 2, com base nos resultados das avaliações, são reunidos em pequenos grupos para uma possível recuperação da aprendizagem.

Parceria com o Programa Amapá Jovem e Instituto Inova, que ofertam através do processo seletivo, profissionais (estagiários) que atuam neste atendimento individualizado aos alunos.

Estratégia 2.5 - Criar mecanismos de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

Status: **Realizada**, pois a SEME aderiu em 2021, 2022, 2023 e 2024 ao programa federal **BUSCA ATIVA ESCOLAR** por meio do qual estabeleceu parceria

com a SEMSA e SEMASC na efetivação de ações conjunta de busca ativa dos alunos em idade escolar fora da escola;

Além do programa BUSCA ATIVA ESCOLAR, foi elaborado um protocolo aprovado pelo conselho com o parecer 04/2021, a ser seguido pelas instituições de ensino quanto à busca ativa dos alunos com baixa frequência, que consiste em instituir internamente em cada escola uma equipe de busca ativa e elaboração de plano de ação; este protocolo está em atualização e será encaminhado ao conselho para uma nova aprovação. Outrossim, os coordenadores regionais, que realizam visitas semanalmente nas escolas, monitoram a frequência e orientam ações e medidas a serem tomadas.

Estratégia 2.6 - Garantir a flexibilização do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

Status: Realizada. A secretaria de educação elabora Calendário letivo padrão, mas as escolas têm autonomia para programarem seus calendários letivos de acordo com as especificidades de cada comunidade (Zona Urbana e Rural) cumprindo o que determina a LDB 9394/96 em relação a adequação do calendário letivo, sendo estes, encaminhados ao conselho para aprovação.

Estratégia 2.7- Manter, ampliar e fortalecer a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, bem como promover espaços de reflexão e socialização da família no contexto escolar;

Status: Realizada. As escolas realizam ações que sensibilizam e mobilizam os pais/responsáveis sobre a importância da participação da família na vida escolar dos filhos.

- As escolas promovem Projetos de temas transversais de parceria com as famílias buscando aproximá-las da vida escolar dos filhos/escolas.
- A implantação do projeto de práticas restaurativas na SEME/SAPE e escolas, visando ampliar e fortalecer a parceria com as famílias.
- A SEME, através das formações continuadas ofertadas a gestores e pedagogos, instituiu a rotina da gestão escolar, na qual se determina um momento

semanal identificado como TEMPO DAS RELAÇÕES, no qual as escolas devem desenvolver ações voltadas para o vínculo e o fortalecimento da relação entre família X escola.

Estratégia 2.8 - Manter atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas e desenvolver formas alternativas de atividades extracurriculares articuladas com os programas Atleta na Escola, Mais Educação e Mais Cultura;

Status: Parcialmente realizada. O Projeto JESSAN dos jogos escolares encontra-se pronto e a execução para RETOMADA é para 2025. A Portaria 360/2023 GAB/SEME/PMS trata da comissão especial dos jogos escolares das escolas municipais de Santana.

A execução não se efetivou em 2024 por ter sido proposto a realização para o mês de setembro, que posteriormente foi adiado devido a avaliação do SISPAEAP, onde secretaria e escolas se voltam para ações com foco avaliação, dessa forma, devido ao tempo curto para finalizar as atividades, eventos e demandas no geral das escolas, acordou-se entre as equipes do projeto, gestão da escola e secretaria que a realização ocorrerá no primeiro semestre de 2025.

Estratégia 2.9 - Ampliar 06 escolas com o mínimo de 06 salas cada para atender a demanda de matrícula até a vigência do plano, e/ou construir 03 escolas com mínimo de 12 salas cada, incluindo a demanda da zona área rural, para que a população ativa da referida faixa etária estimada, aproximadamente, em 23.150 habitantes seja atendida, eliminando os anexos;

Status: Parcialmente realizada. O município de Santana-AP solicitou manifestação de interesse de retomadas de 11 obras – (projeto de construção - padrão do FNDE), do Ciclo PAR2/SIMEC paralisada e inacabadas, nos termos da Medida Provisória 1.174/2023 e conforme a Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU Nº 82, DE 10 DE JULHO DE 2023. Do total das onze (11), temos seis (6) escolas do campo, as escolas são Creche/Pré-escola 005 (Anauerapucu), EMEB Pirativa (EMEB Joaquim Cacilo), Anexo Matão III, Matão do Piassacá, EMEB Piassacá e EMEB Vila Cafezal e no âmbito urbano temos cinco (5) projetos educacionais, Escola Vila Amazonas, Canal do Paraíso, Creche 003, Creche 004 e a Quadra Escolar 004. Sendo duas (2) escolas que foram concluídas - a construção da

Escola Canal do Paraíso ofertando 6 salas de aula projeto ensino fundamental e uma (1) escola de Educação Infantil Creche/pré-escola nº 003.

Tem-se no ciclo do PAR 3/SIMEC propostas de ampliação de cinco (5) escolas: EMEB Fúlvio; EMEB Paraíso da Cidadania; EMEB Mauro César; EMEB Iraídina; EMEB Gentila, cujos termos de compromissos foram validados com objetivo das obras serem financiadas pelo Governo Federal, contudo o município aguarda disponibilidade orçamentária do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ou emenda parlamentar.

O município aguarda disponibilidade orçamentária do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou emenda parlamentar para execução de construção e ampliação de escolas.

Estratégia 2.10 - Consolidar o processo de municipalização de prédios de escolas do ensino fundamental para ampliar o atendimento dos anos iniciais - salas e matrículas

Status: **Parcialmente executada.** A municipalização da EMEB Matapi Mirim, dessa forma, as turmas de 4º e 5º ano do Ensino Fundamental ficam sob total responsabilidade do município, consolidando o processo de municipalização desta unidade escolar;

A articulação entre Estado e Município no que diz respeito ao processo de municipalização do Ensino Fundamental I recuou com a mudança de gerência do programa de municipalização da Secretaria de Estado da Educação - SEED. Por este motivo não houve andamento das ações de municipalização no ano de 2024.

Quanto aos indicadores da meta:

Indicador 2 A - **PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 06 A 14 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA**

Meta prevista: 92% (população ativa da referida faixa etária prevista até era de 23.150)

Meta alcançada no período: **MATRÍCULAS REDES (2024)**

(municipal + estadual) = 15.353

OBS: A Meta e o Indicador 2 A alcançada no período de 2024 não foi possível verificar o seu percentual, porque não encontramos o número da população dessa faixa etária no censo.

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE

Observação: Os dados referentes à distorção idade-série do ano de 2024 do indicador 2^a, ainda não foram publicados.

Indicador 2 B - PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.

Meta prevista: 92%

Meta alcançada no período: 67%

Considerações finais: A respectiva meta possui 10 estratégias existentes, das quais 40% (4 estratégias) foram realizadas parcialmente e 60% (6 estratégias) foram realizadas.

Meta 3) Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 86% (oitenta e seis por cento).

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 3.1 - Ampliar no âmbito municipal de 04 para 07 o número de Escolas para oferta da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e no âmbito estadual de 18 para 21 escolas de Nível Médio;

Status: **Não realizada.** Não houve ampliação de escolas para a EJA na rede municipal e não houve ampliação na rede estadual, devido à redução na procura de vagas para a Educação de Jovens e Adultos, não houve necessidade de ampliação de vagas para 2024.

Estratégia 3.2 - Realizar ações que garantam a oferta e permanência da EJA;

Status: **Parcialmente realizada.** Dentre as ações executadas, estão: Capacitação dos profissionais da educação; Parceria Escola/Comunidade; Parceria SEME/ Instituições não governamentais; Fórum da EJA. A capacitação dos

profissionais da educação é uma ferramenta que proporciona uma educação mais eficaz, logo, mais atrativa para oferta e permanência de adultos na escola.

Estratégia 3.3 - Promover a busca ativa da população de 15 a 17 anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

Status: Realizada. Foi realizada uma programação de busca ativa durante uma semana, com participação do público da EJA de todas as escolas/equipe Técnica da Secretaria de Educação e secretarias parceiras. Durante a programação ocorreu concurso de poesia, e várias outras atividades dinâmicas com o intuito de fortalecer o vínculo dos alunos com a escola.

Estratégia 3.4 - Fazer campanhas de sensibilização com jovens e adultos que não concluíram os estudos na idade certa, para necessidade e importância da conclusão do ensino fundamental e médio;

Status: Parcialmente realizada. As escolas que ofertam a EJA no Município realizaram vários projetos com o objetivo de alcançar também a família, buscando conscientizar da importância do estudo para a vida do aluno.

Estratégia 3.5 - Estabelecer parcerias com Estado e escolas privadas para ampliação da oferta de matrículas para a população de 15 a 17 anos;

Status: Não realizada. Não foram executadas ações de parceria para esta estratégia, haja vista que não há demanda excedente que justifique esta ação.

Estratégia 3.6 - Promover em articulação com Estado e escolas privadas chamadas públicas para vagas remanescentes;

Status: Parcialmente realizada. Houve a pré matrícula unificada com o estado. Ela foi realizada dividida por etapas e uma delas era para vagas remanescentes. Contudo, as escolas privadas não participam do processo, somente o poder público.

Estratégia 3.7 - Fomentar a expansão das matrículas da EJA integrada à educação profissional observando as particularidades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com necessidades educacionais específicas.

Status: Parcialmente realizada. O SESI/SENAC e IFAP ofertaram cursos profissionalizantes para esta clientela, na zona urbana. Na zona rural estamos em tratativas com as instituições do estado e privadas para atendimento do campo.

Estratégia 3.8 - Garantir e constituir parcerias com instituições privadas,

estabelecendo mecanismos para estágio remunerado para os alunos da faixa etária de 15 a 17 anos que estejam frequentando regularmente a sala de aula.

Status: Não realizada. Não foram executadas ações de parceria para esta estratégia.

Considerações finais: A respectiva meta possui 08 estratégias, sendo que 50% (4 estratégias) foram realizadas parcialmente, 12,5% (1 estratégia) foram realizadas efetivamente e 37,5% (3 estratégias) não foram realizadas.

Quanto aos seus indicadores:

Indicador 3 A - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta prevista: 100%

Meta Alcançada no período: 87,2%

Indicador 3 B - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA

Meta prevista: 86%

Meta Alcançada no período: 82,4%

Meta 4) Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

Estratégias 4.1 – Garantir, a partir da aprovação deste Plano, a criação dentro do Organograma da Secretaria Municipal de Educação de Santana (SEME) o Departamento de Apoio Interprofissional ao Educando-DAIE, que será responsável pela gestão dessa modalidade de ensino no âmbito municipal,

podendo atuar em parceria com os setores de saúde, assistência social, trabalho e previdência, bem como junto às organizações da sociedade civil;

Status: Parcialmente realizada. Está em andamento a parceria com a SAUDE, onde os alunos que são avaliados pela SEME, são direcionados para a CER ou CAPSi, onde está acontecendo o PROJETO DE AVALIAÇÃO. Houve a ampliação do número de professores do AEE no Campo e urbano.

Estratégia 4.2 - Efetivar, no prazo de seis meses, a partir da aprovação deste Plano, a Comissão Técnica Permanente de Estudo e Pesquisa sobre a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a qual estará vinculada ao Departamento de Apoio Interprofissional ao Educando (DAIE) da SEME, visando à articulação com as políticas públicas nacionais, estaduais e locais, na perspectiva de melhoria da educação municipal e da revisão e adequação da legislação educacional local;

Status: Parcialmente realizada. Foi eleita uma comissão junto ao Conselho Municipal de Educação com representantes da educação para dar prosseguimento nas Diretrizes. Em 2023, foi modificada no município a operacionalização dos documentos do aluno do AEE, com implantação até 2025.

Estratégia 4.3 - Garantir a efetivação de campanhas educativas de esclarecimento sobre a Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como de prevenção, divulgação e combate ao preconceito contra alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno Funcional Específico e Superdotação/Altas Habilidades;

Status: Parcialmente realizada. Foi realizada uma campanha intitulada 'DIA E da Educação Inclusiva na Escola, onde todas as escolas municipais se engajaram numa atividade de conscientização sobre a temática. A meta é que em 2025, vire Lei e todas as escolas estaduais, municipais e privadas se engajem junto nessa campanha", vamos buscar parceria da UNIFAP.

Ademais, foram planejadas outras duas Campanhas, para iniciarem em agosto de 2024, que necessitam ser implementadas ainda em 2024: Campanha de escuta do servidor e Combate ao bullying. Entretanto, elas precisam de apoio da comunicação.

Estratégia 4.4 - Efetivar a partir da aprovação deste Plano, um sistema universalizado, informatizado e com acesso à internet em 100% da rede de ensino, alcançando, a cada 02 anos, pelo menos 20% do universo contemplado, para controle, atualização de dados sobre a população de zero a dezessete anos, que apresente quadro de Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação; além da disponibilização desses dados entre escolas e SEME, inicialmente, e para outros órgãos e/ou instituições (vagas, matrículas e outros); garantir o registro do quantitativo de estudantes matriculados nas unidades de educação básica da rede pública municipal, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e demais escolas conveniadas que recebem o atendimento educacional especializado complementar e suplementar;

Status: **Parcialmente realizada.** Expandir a matrícula para as escolas conveniadas com a prefeitura e a APAE

Estratégia 4.5 - Garantir, no prazo da vigência do PME, a plena acessibilidade aos alunos com deficiência, através da eliminação de barreiras arquitetônicas e adaptações físicas nas escolas e prédios públicos do município de Santana;

Status: **Parcialmente realizada.** Necessário solicitar da rede física- Deref, o levantamento das escolas reformadas de 2020 a 2023, contando as entregues e as que ainda estão em reformas. E se foram feitas adequações em alguma escola, fora essas reformas gerais.

Necessário solicitar também da SEMOB/PMS, o levantamento de quantos prédios passaram por reformas e contemplaram a eliminação de barreiras e são inclusivos agora.

Estratégia 4.6 - Articular a viabilização de recursos governamentais para a ampliação do transporte escolar terrestre e aquaviário com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de autocuidado, atendidos na rede municipal de ensino, garantindo a companhia de responsável, quando necessário;

Status: Não realizada. Foi realizada reunião com o chefe da pasta e planejada reuniões e levantamentos, porém sem efeito, pois não houve movimentação do setor. Sendo necessárias novas reuniões.

Estratégia 4.7 - Garantir, através do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a criação dos cargos de: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Professor de Apoio ao deficiente auditivo, Professor de Apoio ao deficiente visual, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Cuidador, Profissional de Apoio Pedagógico em Sala de aula, guia intérprete do aluno surdocego com a finalidade de assegurar a inserção desses profissionais no quadro funcional da SEME.

Status: Parcialmente realizada. A comissão através de portaria, tem discutido a regularização e inclusão no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, a criação dos cargos de: Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Professor de Apoio ao deficiente auditivo, Professor de Apoio ao deficiente visual, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Profissional de Apoio Escolar, guia intérprete do aluno surdo cego com a finalidade de assegurar a inserção desses profissionais no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação.

Estratégia 4.8 - Assegurar, durante a vigência deste Plano, através do Plano de Carreira do Servidor Público Municipal, a valorização salarial do professor do AEE e sala regular que tenha alunos inclusos, que possua formação específica em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, para atender os alunos que apresentam necessidades educacionais específicas;

Status: Realizada. O Plano de Carreira do Servidor Público Municipal contempla todos os profissionais do piso salarial desde 2019 no município de Santana.

Estratégia 4.9 - Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a ampliação do quadro de profissionais que compõem a equipe multiprofissional (Fonoaudiólogo, Psicólogo, Pedagogo, Assistente Social e Psicopedagogo) da Secretaria Municipal de Educação, para a realização de avaliações, assessoramentos e acompanhamentos psicopedagógicos aos alunos da Rede Municipal de Ensino;

Status: Realizada. Houve ampliação de pessoal. Foram contratados mais uma psicóloga, fonoaudióloga e assistente social.

Estratégia 4.10 - Articular, junto aos órgãos governamentais e não governamentais, com o objetivo de instituir programas municipais de estimulação precoce às crianças na faixa etária de 0 a 03 anos, com necessidades específicas e que serão público alvo na educação infantil;

Status: Não realizada, não existem programas nos órgãos que contemplem essas estratégias.

Estratégia 4.11 - Garantir a reestruturação dos documentos norteadores das escolas, referentes a currículo, proporcionando uma releitura do Regimento Escolar, da Proposta Político Pedagógica, dos Planos de Estudo, do Plano de Trabalho dos Professores e da Sistemática de Avaliação, de forma a contemplar o processo de inclusão na sua totalidade, no prazo de três anos;

Status: Parcialmente realizada. Foi instituído um documento base para a implantação do Plano de Ensino Individualizado, com treinamento inicial e acompanhamento individual dos professores do AEE e palestras para as escolas. Contemplando assim o processo de inclusão. Além do PEI, o município sistematizou em um documento a proposta de avaliação do município.

Estratégia 4.12 - Efetivar a elaboração de estratégias para a implementação do sistema de avaliação e de aprendizagem junto às instituições públicas e privadas que prestam atendimento aos estudantes público alvo da educação especial, aperfeiçoando os mecanismos de acompanhamento pedagógico, para torná-lo instrumento efetivo de planejamento, intervenção administrativa e pedagógica, acompanhamento e gestão da política educacional da educação especial;

Status: Parcialmente realizada. Foi instituído o monitoramento dos documentos PEI, RELATÓRIOS DO AEE, da rede pública municipal.

Para 2025, que o CME, faça monitoramento anual nas escolas estaduais e privadas, a fim de fiscalizar o sistema de avaliação dos alunos através do PEI deles. (Fazer solicitação via 1doc ao CME)

Estratégia 4.13 - Garantir o Atendimento Educacional Especializado em 100% das escolas da rede pública municipal - compreendendo a educação infantil, ensino fundamental e a educação de jovens e adultos – EJA;

Status: Parcialmente realizada. Há necessidade de abrir salas de recursos no CAMPO, a fim de ofertar o AEE: EMEB Matão I Do Piaçacá; 2. EMEB Piaçacá (Água Branca); 3. EMEB Foz Do Rio Vila Nova.

Estratégia 4.14 - Efetivar, durante a vigência deste Plano, estudos para implantar as diretrizes e normas para a terminalidade específica do Ensino Fundamental aos alunos com Deficiência e Transtornos do Espectro do Autismo;

Status: Parcialmente realizada. Essas diretrizes estão dentro das Diretrizes Da Educação Especial, aguardando encaminhamento para conselho de educação.

Estratégia 4.15 - Garantir Cuidadores e Profissionais de Apoio Pedagógico com formação específica na área para atuar em sala de aula nas escolas, de acordo com a demanda das necessidades físicas e biológicas dos alunos, para o exercício de atividades funcionais e da vida diária;

Status: Parcialmente realizada. O Departamento de Educação Especial – DEE, realiza capacitações, porém, essas devem ser complementares. Objetiva-se fazer o treinamento antes do efetivo trabalho junto ao público.

Estratégia 4.16 - Garantir, durante a vigência deste Plano, a aplicação anual do teste de acuidade visual e auditiva, aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, através de parcerias com o Sistema de Saúde e Assistência Social, de forma a detectar precocemente problemas e oferecer os encaminhamentos adequados;

Status: Não realizada. Falta ação de atuação da SEME.

Estratégia 4.17 - Garantir, durante a vigência deste Plano, o acesso e a permanência dos alunos com necessidades específicas na área da deficiência auditiva, assegurando a educação bilíngue - Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua, garantindo aos surdos, o intérprete de LIBRAS e, quando necessário, apoio pedagógico, com professor especializado, em período contrário ao horário de aula do aluno;

Status: Parcialmente realizada. 100% dos alunos Surdos com professor LIBRAS. Entretanto, um novo aluno foi detectado com perda auditiva progressiva em outubro e não foi assistido.

Estratégia 4.18 - Efetivar uma Política de assessoramento e apoio multiprofissional aos trabalhadores da educação, que atuam em todos os níveis, com alunos inclusos;

Status: **Parcialmente realizada.** Foi elaborado um projeto de escuta do servidor para que ele seja assistido em sua saúde mental.

Estratégia 4.19 - Garantir a formação continuada de professores e demais profissionais da área da educação, através de cursos, palestras, simpósios e afins, tendo, como principal objetivo, promover um processo de sensibilização e difusão de informações sobre educação especial, tendo, como foco, a abordagem de métodos e técnicas pedagógicas adequadas junto a essa demanda;

Status: **Realizada.** Foram ofertadas várias formações para os profissionais da rede municipal, com temáticas inclusivas, adaptação curricular e sistematização de documentos. E algumas formações para público aberto de todas as escolas sejam elas municipais, estaduais ou privadas, como primeiros socorros e CAA.

Para 2025. Sugere-se a criação de um fórum sobre a educação inclusiva. Agendada reunião com a Professora Doutora da UNIFAP, Maria do Carmo (NOVEMBRO), a fim de viabilizarmos uma parceria. A título de extensão.

Estratégia 4.20 - Garantir prioridade de disponibilização do programa de bolsa de estudo para pós-graduação, previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, para os professores e demais profissionais que atuarem no âmbito da Educação Especial;

Status: **Não realizada.** Até o momento, não há articulação, a mesma é de suma importância para a formação dos profissionais do departamento.

Estratégia 4.21 - Garantir nos primeiros 02 anos de vigência deste Plano, o acesso e a permanência dos alunos com necessidades específicas na área da deficiência visual, garantindo ao cego e com baixa visão os atendimentos específicos do AEE, em período contrário ao horário de aula do aluno;

Status: **Realizada.** Os alunos estão sendo assistidos.

Estratégia 4.22 - Garantir e viabilizar formação específica nas áreas de: Deficiências, Transtorno do Espectro do Autismo e Altas Habilidades/Superdotação

e Transtornos Funcionais Específicos para a equipe de formação continuada do DAIE da SEME.

Status: Não realizada. É necessário primeiro montar a equipe de formação continuada do departamento, com profissionais efetivos. Para garantir a realização desta meta é necessário AUMENTAR A EQUIPE ATUAL com mais 3 profissionais

Estratégia 4.23 - Articular parceria com os governos Federal e Estadual e Municipal a construção de um Centro Especializado voltado para pesquisa, formação, atendimento e difusão da política de inclusão no âmbito do município de Santana nos primeiros 03 anos de vigência deste plano.

Status: Não Realizada. Elaboração do Projeto do Centro Municipal de Referência de Inclusão para Pessoa com Deficiência foi concluído e encaminhado para as próximas providências. Parado no gabinete. Próxima etapa, aquisição de terreno para construção do centro.

Estratégia 4.24 - Implantar gradativamente a partir do 2º ano de vigência deste plano, programas de atendimento aos alunos com Altas Habilidades/Superdotação nas áreas artísticas, intelectual ou psicomotora em parceria com instituições governamentais e não governamentais;

Status: Não realizada.

Estratégia 4.25 - Garantir a participação do aluno com Altas Habilidades/Superdotação na elaboração de projeto de investigação ou de pesquisas, de acordo com seus interesses particulares ou suas habilidades, em parceria com a Universidade Federal, Faculdades e Institutos Federais.

Status: Não realizada.

Até o momento, não há articulação, a mesma é de suma importância para a formação dos profissionais do departamento.

Estratégia 4.26 - Garantir as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação e corresponsabilidades com políticas de educação para o trabalho, cultura, lazer e esporte;

Status: Não realizada. Até o momento, não há articulação, a mesma é de suma importância para políticas de educação para a, cultura, lazer e esporte dos municípios.

Estratégia 4.27 - Garantir a partir do segundo ano de vigência deste Plano, o mínimo de 1% do orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação, destinado à educação especial, para ser trabalhado com formação continuada e aquisição de materiais especializados.

Status: **Parcialmente realizada.** Com a descentralização do recurso do FUNDEB para a secretaria de educação, contamos com 1% do orçamento anual da SEME. Encaminhar para o CAF para inclusão no orçamento de 2021, um documento com a estratégia e valores orçados destinando recursos para formação continuada, aquisição de equipamentos e lanche.

Estratégia prevista (2023/2024): ofertar formação Continuada em forma de jornadas com a temática: 1. Comunicação alternativa; 2. ABA (Análise do comportamento – focando no comportamento disruptivo); 3.TOD (Transtorno Opositor Desafiador); 4. TDAH, (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade). Valor estimado de oitenta mil reais.

Quanto aos indicadores da respectiva meta:

Indicador 4 A - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA QUE FREQUENTA A ESCOLA.

Meta prevista:100%

Meta alcançada no período: 74,3%

Indicador 4 B - PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DE 4 A 17 ANOS DE IDADE COM DEFICIÊNCIA, TGD E ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO QUE ESTUDAM EM CLASSES COMUNS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Meta prevista: 98%

Meta alcançada no período: 83,7%

Considerações finais: esta meta ainda não foi cumprida em sua totalidade. Com base em dados mais recentes do Censo da Educação Básica, o relatório aponta que o percentual da população de 4 a 17 anos em classes comuns da educação básica é de 74,3%. E o percentual, em 2024, de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação

que estudam em classes comuns da educação básica foi de 83,7%. A meta possui 27 estratégias, sendo que 51,8% (14 estratégias) delas foram realizadas parcialmente, 33,4% (9 estratégias) não realizadas e 14,8% (4 estratégias) realizada.

META 5) Alfabetizar 100% dos alunos, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 5.1 Promover, a partir do primeiro ano de vigência do PME-SANTANA, articulação entre as Secretarias de Educação, IES - Instituto de Ensino Superior, Universidade Federal e Estadual, que oferecem cursos de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação continuada para professores (as) alfabetizadores (as).

Status: Realizada. A Universidade Aberta do Brasil-UAB firmou parceria com a UNIFAP e IFAP disponibilizando graduação e pós graduação aos professores do município.

Também as parcerias firmadas com os Institutos Educacionais: Lyceum e Bem Comum (ABC) possibilitaram a oferta de formação continuada com foco na alfabetização aos professores da rede.

Estratégia 5.2 - Realizar, na vigência do PME - SANTANA, a formação continuada de professores (as) alfabetizadores (as) e pedagogos com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que priorizem as atividades de alfabetização;

Status: Parcialmente realizada. A Prefeitura Municipal de Santana repactuou em 2023 o compromisso com a Alfabetização das crianças na idade certa, por meio do Regime de Colaboração entre Governo do Estado e o município, dando continuidade ao Programa Criança Alfabetizada, por meio deste oferece contínua e periodicamente formações para os professores alfabetizadores com uma carga horária anual de 64h/a e 16h/a por bimestre.

Além das formações continuadas ofertadas através do Programa Criança Alfabetizada, a Prefeitura Municipal reafirmou parceria com o programa Educar pra

Valer da Associação Bem Comum o qual oferta formação continuada em serviço para professores alfabetizadores, coordenadores e gestores das escolas municipais através de consultoria do INSTITUTO LYCEUM CONSULTORIA, são oito formações anuais, divididas entre a consultoria e formadores locais.

Através do Programa Criança Alfabetizada buscamos incentivar nossos professores a aplicarem práticas inovadoras no processo de alfabetização.

Quanto ao uso de novas tecnologias educacionais pelo professor, não oferecemos, em 2024, formação específica que os capacite no uso das novas tecnologias educacionais. Contudo, para 2025 iremos compartilhar os cursos que focam nessa área do uso da tecnologia na educação e, que estão disponíveis no Portal do MEC, para que os professores possam cursar voluntariamente.

Estratégia 5.3 - Reestruturar o currículo para efetivar, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a articulação das estratégias desenvolvidas na Educação Infantil com os processos pedagógicos de alfabetização dos anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio de cursos de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico de qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores(as) bem como os da Educação Infantil.

Status: **Parcialmente realizada.** Revisão da proposta curricular da educação infantil e ensino fundamental em andamento

Formação com parceria dos departamentos de Ed. Infantil e ens. Fundamental para coordenadores com o objetivo de alinhar o PROCESSO DE TRANSIÇÃO entre essas duas etapas.

A proposta curricular do Município está sendo revisada e reestruturada para atender as necessidades de adequação do currículo à BNCC e ao nível de alfabetização dos estudantes almejado até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Estratégia 5.4 - Definir para as turmas de Alfabetização (1º ao 3º. ano) do Município de Santana professores efetivos para garantir a continuidade das ações de formação continuada oferecidas aos professores alfabetizadores.

Status: **Não realizada.** Em 2024 esta ação não foi realizada, devido ao número reduzido de professores efetivos com perfil alfabetizador.

Em 2024 estamos com 83 professores efetivos atuando nas turmas de 1º ao 3º ano, sendo que o total de turmas juntando esses 3 segmentos (1º, 2º e 3º anos) é de 185 o que nos obriga a complementar com professores temporários.

O último concurso público realizado foi em 2007, por isso, a maioria dos professores que compõem o quadro de alfabetizadores são de contrato temporário.

Não há previsão orçamentária para a realização de novo concurso público que garanta professores efetivos para atuar como professores alfabetizadores.

Estratégia 5.5 - Efetivar, na vigência do PME, levantamento das demandas das diferentes comunidades por alfabetização das crianças e criar mecanismos de acompanhamento que assegurem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural dessas comunidades;

Status: Não realizada. Há na rede, apenas 02 (dois) alunos oriundos de comunidades indígenas, no entanto, ambos foram ambientalizados na Língua Portuguesa.

Estratégia 5.6 - Garantir, na vigência deste PME, a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo, indígenas, povos das águas e quilombolas, nos três anos iniciais do Ensino Fundamental;

Status: Realizada. A cultura indígena, ribeirinha e quilombola é fortalecida através do uso do material estruturado e regionalizado do Programa Criança Alfabetizada, Educar pra Valer e PNLD; as escolas ribeirinhas e quilombolas são acompanhadas e monitoradas pelas equipes dos Programas PCA e EPV com visitas e orientações pedagógicas

Estratégia 5.7 - Garantir, a utilização, nas práticas pedagógicas, de tecnologias educacionais inovadoras que assegurem a alfabetização, letramento e numeramento e favoreçam a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas;

Status: Parcialmente realizada. Parte dessa estratégia é realizada por meio da Política Educacional Santana Educa pra Valer com a parceria dos Programas Criança Alfabetizada e Educar pra Valer, os quais colaboram com sugestões de práticas inovadoras que favoreçam a alfabetização e o letramento.

Aprendizagem colaborativa: Com uma noção maior de seus talentos e capacidades, os alunos passam a atuar de forma colaborativa durante as aulas. Todo o conhecimento é construído em conjunto com o professor.

Em 2024 Ainda não foi possível investir em inovação tecnológica com uso de instrumentos tecnológicos. Apesar de PAR ter sido planejado a aquisição de instrumentos tecnológicos, porém não houve geração de Termo de Compromisso. Quando for disponibilizado o próximo ciclo do PAR será planejado novamente, contudo, depende da disponibilidade orçamentária do FNDE ou de Emenda Parlamentar.

Estratégia 5.8 - Disponibilizar aos estudantes e professores recursos midiáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;

Status: **Realizada.** Implementação do Programa Escola Conectada; Consolidação do Sistema PROESC; Uso da Plataforma de Avaliação e Monitoramento do Amapá - que visa apresentar os resultados da Avaliação da Educação Básica do Amapá (SISPAEAP) e oferecer ferramentas de suporte à interpretação dos resultados e elaboração de plano de Ação; - Uso da Plataforma PARC/Fluência por meio do Programa Criança Alfabetizada, para aplicar avaliações, monitorar e interpretar resultados das avaliações de Fluência para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental.; Uso do Sistema de avaliação SAEV, no qual o professor tem acesso ao desenvolvimento de cada alunos; Sistema do Compromisso Nacional pela Alfabetização.

No âmbito escolar, a internet garante muitos benefícios, tanto para os professores quanto para os alunos o Programa Escola Conectada viabiliza por meio do recurso do caixa escolar a aquisição de internet para as escolas urbanas e rurais, sendo que, para as escolas rurais a internet pode ser via satélite, possibilitando o acesso aos recursos midiáticos que são instrumentos que servem para aumentar a eficiência da aprendizagem e que foram disponibilizados no ano de 2022 para todas os professores da rede, bem como o PROESC que é um sistema de gestão escolar online que está sendo implantado nas escolas no ano 2022.

As plataformas de Avaliação e Monitoramento do Amapá e PARC/Fluência, SAEV oferecem ferramentas de avaliação, e monitoramento da aprendizagem, além de cursos relacionados à avaliação e práticas pedagógicas com vistas a melhoria dos resultados de aprendizagem.

Estratégia 5.9 - Implantar e implementar ações de acompanhamento da aprendizagem, trabalho por agrupamento e clima de interação nas salas de aula em busca de soluções, para que 100% das crianças estejam alfabetizadas, com aprendizagem adequada, ao concluírem o 3º ano desta etapa de ensino, a partir do segundo ano de vigência do PME-SANTANA.

Status: Parcialmente realizada. Formações Continuidas em Parceria com o Programa Educar Pra valer e com o programa criança alfabetizada.

Ações de acompanhamento realizadas pelos Programas Criança Alfabetizada e Educar pra Valer que realizam periodicamente assessoramento nas escolas da Rede Municipal com objetivo de coordenar, orientar, dar apoio, monitorar e acompanhar o trabalho nas escolas. Levando em consideração os níveis de leitura e escrita dos estudantes, e o ambiente alfabetizador.

O Departamento de Ensino Fundamental e o Programa Criança Alfabetizada realizam periodicamente assessoramento nas escolas da Rede Municipal com objetivo de coordenar, orientar, dar apoio, monitorar e acompanhar o trabalho nas escolas. Levando em consideração os níveis de leitura e escrita dos estudantes, e o ambiente alfabetizador.

Estratégia 5.10 Articular parcerias com as Faculdades e Institutos Federais de Ensino Superior (IFES) para realização de Projetos que busquem amenizar as dificuldades de aprendizagem, através das práticas de professores estagiários ou formandos nas áreas afins.

Status: Realizada. Em 2024, temos a presença do estagiário nas escolas da rede municipal de ensino, sendo estes monitores de aprendizagem dando suporte ao professor em sala de aula, além de fazerem audiências de leitura ao longo do dia, os monitores são encaminhados pelo Instituto INOVA.

Estratégia 5.11 - Participar das avaliações externas, aplicadas aos estudantes do 3º ano do ensino fundamental;

Status: Realizada. Avaliação, formativa e somativa de Fluência em leitura por meio do Programa Criança Alfabetizada. Avaliações diagnósticas, formativa e somativa do SAEV. (Sistema de Avaliação do Programa Educar para Valer). Todas as escolas do 1º ao 5º ano participaram da avaliação diagnóstica do Programa Criança Alfabetizada e Educar pra Valer.

Todas as turmas do 2º ano das escolas participaram da Avaliação de Fluência e do SISPAEAP.

Uso da Plataforma de Avaliação e Monitoramento do Amapá - que visa apresentar os resultados da Avaliação da Educação Básica do Amapá (SISPAEAP).

Estratégia 5.12 - Planejar e acompanhar as intervenções, mediante do resultado das avaliações externas, para os estudantes de 1º ao 3º ano Ensino Fundamental a partir da implantação, no segundo ano de vigência do PME, de um sistema de apoio pedagógico em todas as escolas da rede pública municipal que atendem os anos iniciais;

Status: Realizada. Efetivação das ações previstas no PTA do programa criança alfabetizada.

- Implementação e efetivação da proposta de política educacional do município em rede fortalecendo as coordenadorias regionais.

- Encontro com gestores e coordenadores pedagógicos para compartilhar dados e juntos estabelecer estratégias a serem desenvolvidas nas escolas, visando melhorias na aprendizagem.

Estratégia 5.13 - Criar instrumentos de avaliação institucionais municipais periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, estimulando as escolas a criarem seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os estudantes até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

Status: Realizada. -- Instrumentos criados em parceria com o Programa Educar pra Valer, realização de avaliações periódicas de múltipla escolha e de fluência para as turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.

- Realização de oficinas de apresentação e apropriação dos resultados.
- Orientação e acompanhamento da utilização do leituramento por todas as escolas do Município

Estratégia 5.14 - Incentivar continuamente profissionais da educação para que analisem criticamente as avaliações institucionais e externas discutindo seus resultados para aprimorar o trabalho realizado com os estudantes assegurando aos profissionais a publicação das produções e experiências exitosas realizadas no âmbito da educação municipal.

Status: **Realizada**, através de:

- Formações para professores e pedagogos sobre a avaliação de fluência.
- Formações para pedagogos sobre os resultados das avaliações do SAEV, formativa e fluência.
- Apresentação e análise dos dados da escola para a Secretaria e os professores.
- Consolidação do Alfabetômetro da rede municipal.

A partir dos resultados das avaliações externas do SISPAEAP e fluência o município buscou incentivar os professores gestores e coordenadores pedagógicos a participarem dos cursos ofertados na plataforma PARC FLUÊNCIA e a utilização do material de apoio e exemplo de boas práticas disponíveis na plataforma.

Para apropriação dos resultados de fluência foi realizado uma formação de 8 horas onde gestores e pedagogos puderam compilar os resultados das escolas e pensar em ações concretas de intervenção para melhoria de resultados. A cada consolidação de resultados a Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais-SAPE realizou reuniões com a equipe gestora de cada escola para a análise dos resultados e planejamento de ações pontuais para o avanço da aprendizagem.

Estratégia 5.15 – Ofertar e garantir condições para que no contra turno seja realizado reforço escolar diferenciado para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental os quais não estejam acompanhando, com êxito, as atividades propostas tendo o planejamento de atividades específicas e individualizadas,

considerando os resultados das avaliações periódicas da Rede Municipal de Ensino;

Status: Parcialmente realizada. Criação por meio do Decreto nº 1916 de 26 de agosto de 2022, do Programa de Recomposição de Aprendizagens do Ensino Fundamental no âmbito do município de Santana.

- Regulamentação por meio da Portaria nº0194/2022/GAB/SME/PMS do Projeto a ser desenvolvido pelos professores em regime de dedicação exclusiva – DE, que constitui o Projeto de Reforço Escolar;
- Instituição do Projeto de Reforço Escolar, no contraturno, por meio da Portaria nº 146/2022/GAB/SEME/PMS

Por questões de estrutura física nem todas as escolas conseguiram efetivar o reforço no contraturno, mas em 2025 buscaremos organizar e acompanhar essa ação principalmente nas escolas que apresentarem alunos com defasagem de aprendizagem.

Contudo podemos acrescentar aqui que as 4 escolas da rede que ofertam o ensino em Tempo Integral conseguem, a partir do trabalho desenvolvido principalmente, pelos monitores das oficinas de letramento matemático e de Leitura e produção textual, ofertar um certo reforço na aprendizagem das crianças a partir das atividades desenvolvidas pelos monitores.

Estratégia 5.16 Assegurar aquisição e distribuição, as todas as escolas municipais, de materiais pedagógicos e equipamentos acessíveis e jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras tecnologias educacionais para dar suporte à alfabetização.

Status: Parcialmente realizada. Adesão e distribuição a todas as escolas do material didático do Programa Criança Alfabetizado;

- Aquisição do material estruturado do Programa Educar pra Valer;
- Recebimento do material do PNLD;
- Entrega de Materiais Esportivos do Termo de Compromisso nº 202240139-8 PAR4

- Os Materiais do Programa Criança Alfabetizada foram adquiridos e distribuídos a todas as escolas pelo Governo do Estado em Parceria com a Prefeitura de Santana;
- Os materiais do Programa Educar pra Valer foram distribuídos às escolas em 2023 e 2024.

Não foram adquiridos jogos educativos linguísticos, livros digitais e outras tecnologias educacionais em 2024 pela SEME

Estratégia 5.17 Aderir a programas de apoio nacional para reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização das oportunidades educacionais, acesso a espaços para a prática de esportes; acesso a bens culturais, à arte e a equipamentos e laboratórios.

Status: Não realizada. No PAR 4 foi planejado e houve geração de Termo de Compromisso. Quando for disponibilizado o próximo ciclo do PAR será planejado novamente, contudo, depende da disponibilidade orçamentária do FNDE ou de Emenda Parlamentar

Estratégia 5.18 Garantir a matrícula de, no máximo 25 alunos por professor nos três primeiros anos do Ensino Fundamental e no caso da inclusão de alunos com necessidades específicas 20 alunos por professor;

Status: Parcialmente realizada. Algumas escolas atendem o quantitativo proposto na estratégia de no máximo 25 alunos por turma, no entanto, atualmente o número de alunos com necessidades especiais atendidos pela Rede tem crescido, não sendo possível atendimento de somente 20.

O município tem uma demanda de matrículas muito grande nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, com isso, não consegue atender 25 alunos por professores em turmas do 1º ao 3º ano, assim como, 20 alunos por turmas no caso da inclusão de alunos com necessidades específicas como estabelece a estratégia 5.18.

Estratégia 5.19 Agregar através de uma lei específica ao rendimento do professor alfabetizador percentual monetário, considerando os resultados alcançados nas avaliações periódicas do município de forma que o incentive a permanecer atuando nas séries iniciais.

Status: **Parcialmente realizada.** Estão sendo realizados estudos orçamentários e financeiros e um projeto de incentivo com premiação e bonificação está em discussão na Secretaria municipal com previsão de ser executado em 2025.

Em 2023 realizou-se o evento de práticas exitosas em parceria com o Dep. De educação infantil, onde, os professores foram premiados como forma de incentivo por suas práticas.

Estratégia 5.20 Realizar na vigência deste PME, fórum permanente composto por diferentes representações das instituições da sociedade e do Sistema Municipal de Ensino: SEME, Conselhos, instituições civis dentre outros para apresentar resultados e fomentar a avaliação e redirecionamento das metas elencadas neste PME.

Status: **Realizada.** Em 2022 a partir do Decreto Nº 0420 de 23 de março de 2022-PMS, foi criado o Fórum Permanente Municipal de Educação de Santana (FPME).

É um órgão Municipal, de caráter permanente e de composição mista entre Governo e sociedade civil e vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Educação-SEME/PMS, caracterizando-se como espaço coletivo de discussão, mobilização, articulação e proposição de políticas públicas de educação.

Possui Regimento Interno instituído a partir do Decreto Nº 1.362 de 07 de agosto de 2023- GAB/PMS.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A meta obteve bons resultados no município, visto que das 20 estratégias, 45% (9 estratégias) delas foram realizadas, 40% (8 estratégias) parcialmente realizadas e 15% (3 estratégias) não realizadas.

Indicador 5A - **ALFABETIZAR COM PROFICIÊNCIA SUFICIENTE EM LEITURA (NÍVEL 1 DA ESCOLA DA PROFICIÊNCIA):**

Meta prevista: 100%

Meta alcançada:

Indicador 5B - ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM ESCRITA (NÍVEIS 1, 2 E 3 DA ESCOLA DE PROFICIÊNCIA)

Meta prevista:100%

Meta alcançada:

Indicador 5C - ESTUDANTES COM PROFICIÊNCIA INSUFICIENTE EM MATEMÁTICA (NÍVEIS 1 E 2 DA ESCOLA DE PROFICIÊNCIA)

Meta prevista:100%

Meta alcançada:

Observação: Os dados referentes aos indicadores 5A, 5B e 5C do ano de 2024 ainda não foram publicados pelo Programa de Alfabetização em Regime de Colaboração (PARC), visto que só serão divulgados em fevereiro de 2025.

META 06) Oferecer até 2025, Educação Integral em jornada ampliada, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de modo a atender 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 6.1 - Garantir e ofertar a Educação Integral em jornada ampliada nas escolas públicas da zona urbana e rural, através de atividades sócias educativas, culturais e esportivas, acompanhadas pela equipe de orientação, onde a permanência dentro da escola seja igual ou superior a sete horas diárias durante o ano na forma do art. 13, § 1º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, incluindo às escolas do campo de comunidades indígenas e quilombolas, na oferta de Educação Integral em jornada ampliada, considerando as particularidades de cada local;

Status: **Parcialmente realizada.** Em 2024, apenas uma Escola Estadual possui tempo integral. A rede municipal ofertou inicialmente em 2024 a Educação em Tempo Integral em 04 escolas (da zona urbana), para alunos do 2º ano do Ensino Fundamental. A Política Municipal para Ampliação de Jornada Escolar

(através de atividades socioeducativas, culturais e esportivas.), foi construída e aprovada pela Câmara Municipal de Santana e Conselho Municipal de Educação.

Estratégia 6.2 - Ampliar gradualmente a jornada escolar para no mínimo sete horas diárias, através de atividades com desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas biopsicossocial, adaptando as escolas nas estruturas físicas, humana e materiais.

Status: Realizada. Com a elaboração e aprovação da Política Municipal houve a ampliação de Jornada Escolar, para sete horas diárias (através de atividades com desenvolvimento das múltiplas dimensões humanas biopsicossocial)

Estratégia 6.3 - Garantir a Educação integral em jornada ampliada para pessoas com necessidades específicas de modo geral, como também atendimento diferenciado aos alunos com altas habilidades ou dificuldades de aprendizagem.

Status: Realizada. A rede municipal, através Política Municipal para Ampliação de Jornada Escolar, contempla todos os alunos das turmas de 2º ano das escolas em Jornada Ampliada, sem exceção.

Estratégia 6.4 - Atender as escolas do campo de comunidades indígenas e quilombolas, na oferta de Educação Integral em jornada ampliada, considerando as particularidades de cada local.

Status: Não realizada. Não houve ampliação da jornada escolar em 2024, para as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas.

As dificuldades na estrutura física impediram a realização da estratégia, no entanto, se planeja para além da mudança gradativa nas escolas já existentes.

Estratégia 6.5 - Promover e organizar diferentes ações educativas, culturais e esportivas, utilizando espaços públicos dos centros comunitários, bibliotecas, teatros, parques, cinemas e igrejas e outros espaços para diversificar as atividades escolares.

Status: Realizada. A parceria entre a SEME e a REVECOM permite que as escolas participem de ações que envolvem a educação ambiental.

- Implementação do Projeto de Leitura da Rede Municipal de Ensino
- A SEME e as escolas buscam fortalecer parcerias com outros órgãos /igrejas para diversificar as atividades escolares, buscando romper os muros das escolas

As escolas agendam as visitas a REVECOM, quanto ao Projeto de Leitura colocou-se na rotina da escola o Projeto com ações que extrapolam a sala de aula.

Estratégia 6.6 – Buscar parcerias para a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar dos alunos da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social em articulação com a rede de ensino público, priorizando políticas públicas.

Status: Parcialmente realizada. A Política Municipal para Ampliação de Jornada Escolar da rede de ensino público, possibilita maior articulação com entidades públicas e privadas de serviço social, priorizando políticas públicas.

Estratégia 6.7- Garantir ações pedagógicas para orientação e direcionamento de estudo dirigido em leituras; processo de aprendizagem: utilização de recursos para qualificação de linguagem oral e escrita.

Status: Realizada. A rede municipal de ensino criou um Projeto de leitura e fluência que abrange da educação infantil a EJA. Execução da política pedagógica municipal apoiada nos Programas Criança Alfabetizada e Educar pra Valer. Atividade de Leitura e Produção Textual (Jornada Ampliada).

Estratégia 6.8 - Assegurar ao corpo técnico pedagógico dentro da escola o acompanhamento e desenvolvimento das atividades da Educação Integral em jornada ampliada.

Status: Parcialmente realizada. O acompanhamento e o desenvolvimento das atividades, é realizado pela equipe estadual e Municipal das escolas que oferecem atividades da Educação Integral.

Estratégia 6.9 - Garantir condições para os alunos e profissionais em estratégia de pesquisa (bibliotecas, laboratórios de ciências, laboratórios de informática, internet etc.) com orientação dos professores através de projetos transdisciplinares em acordo com as áreas de artes, Educação Física, Música, etc.

Status: **Parcialmente realizada.** Implantação de internet em todas as escolas. Implantação de cantinho de leitura em parte das turmas de 2º ano.

É necessário implantar biblioteca e sala de leitura em todas as escolas, pois as que possuem estão sucateadas, além da reimplantação dos LIEDs. Reconstrução da biblioteca Pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A respectiva meta progrediu, o Município conseguiu ampliar a jornada e implantou a educação em tempo integral em 4 escolas da zona urbana. Foram realizadas 44,4% (4 estratégias) das ações totais, parcialmente realizadas 44,4% (4 estratégias) e não realizadas 11,2% (1 estratégia).

Indicador 6 A - PERCENTUAL DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE PERTENCEM AO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO EM TEMPO (ETI) E QUE ESTÃO EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL.

Meta prevista - 25%

Meta alcançada - 2,28%

Indicador 6 B - PERCENTUAL DE ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE POSSUEM PELO MENOS 25% DA DEMANDA DE PÚBLICO EM JORNADA DE TEMPO INTEGRAL.

Meta prevista - 25%

Meta alcançada - 1,22%

Meta 7) Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 5,5 nos anos finais do Ensino Fundamental e 5,2 no Ensino Médio.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 7.1 - Estabelecer e implantar, mediante pactuação com as redes de ensino, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e

desenvolvimento dos (as) alunos (as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a local;

Status: Realizada. Ação realizada com a adesão do Município ao Referencia Curricular Amapaense, o qual unifica o currículo dentro do Estado do Amapá. - Proposta Pedagógica Curricular Municipal já construída, está em processo de revisão e consulta pública.

- Construção da política educacional.

O RCA foi aprovado pela **Resolução do CEE/AP n. 15 de 22/01/2019 (em anexo), publicada em 22/02/2019** e a partir de sua aprovação pelo órgão estadual regulamentador (CEE/AP), todos os municípios assinaram suas adesões ao referencial como documento direcionador da execução curricular nas escolas públicas do Estado do Amapá, tanto urbanas, quanto rurais. O município de Santana assinou sua adesão via **Portaria n. 133/2022/GAB/SEME/PMS (em anexo)** e nos últimos dois anos tem trabalhado o RCA em suas escolas municipais.

A partir do uso do RCA/2019 como direcionador curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, foram ofertadas inúmeras formações continuadas aos profissionais da educação básica municipal (professores e coordenadores pedagógicos, tanto das escolas (urbanas e rurais), quanto da mantenedora SEME.

O Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano, 6º ao 9º Ano regular, EJA e modular) tem usado, *ipsi litteris*, as orientações curriculares contidas no RCA. A administradora SEME, trabalha diretamente junto às escolas orientando-as de que a BNCC e o RCA estabelecem o mínimo a ser ensinado. O que, em nenhum momento, limita a capacidade organizacional e pesquisadora dos professores e das escolas em se organizarem a partir da decisão do município em adotar o RCA. As incumbências determinadas pelos artigos 12 e 13 da LDB n.9394/96 são respeitadas democraticamente por esta mantenedora. Porém, cabe a esta SEME fiscalizar, acompanhar e exigir que se cumpram as regras pelo direito de aprender do aluno.

Estratégia 7.2 - Assegurar que:

a) No quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental, tenham alcançado nível

suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) Garantir que no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

Status: Parcialmente realizada. Em 2024, no Município não tivemos TODOS os estudantes no nível suficiente de aprendizagem, os índices melhoraram, segundo o Sistema próprio de avaliação do Município (SAEV), para os avanços na aprendizagem buscou-se:

- Fortalecer a metodologia de ensino através dos programas Criança alfabetizada em Educar pra valer, os quais auxiliam teórica e metodologicamente.

- A consolidação de uma política de acompanhamento das escolas, a qual permite que a Secretaria de Educação esteja bem mais próxima da escola, do professor e do aluno.

- Fortalecimento do Programa Busca ativa escolar, em que se tem como foco manter o contato entre a escola, o aluno e as famílias para que este seja assistido mesmo a distância

Segundo o SAEV, das 24 escolas de ensino fundamental no Município, em outubro, treze destas tiveram o desempenho desejável em Língua Portuguesa, ou seja, a maioria dos seus alunos acertaram acima de 75% da prova. Sete escolas com desempenho mediano, três escolas abaixo da média e uma não avaliada. Já em Matemática, este cenário se modifica, pois temos 16 escolas no nível desejável quanto ao desempenho, sete mediano e uma não avaliada. Quanto a fluência leitora, destaca-se que o 1º ano sai de 4% dos alunos nos níveis desejáveis na avaliação diagnóstica de março de 2024 e passam para 35% em outubro; o 2º ano sai de 19% para 52%; o 3º ano sai de 38% para 62%; o 4º ano sai de 22% para 49% e o 5º ano sai de 29% para 58%.

Estratégia 7.3 - Constituir em colaboração com as escolas, órgãos colegiados, sindicatos os indicadores de avaliação institucional com base no perfil do educando e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

Status: Realizada. Neste ano, organizou-se mecanismos de avaliação da rede, através do Programa Educar pra Valer, além do Projeto de leitura e fluência, o qual atende desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos. Além disso, consolidou-se o acompanhamento sistemático, assim como o incentivo para que a lotação de professores se baseie em perfil profissional.

Quanto ao acompanhamento, ele ocorre semanalmente nas escolas da zona urbana e quinzenalmente da zona rural, neste é possível avaliar o perfil do educando e do corpo de profissionais da escola, as condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, as características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

Estratégia 7.4 - Incentivar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

Status: Realizada. Reuniões com gestores e coordenadores pedagógicos quanto às ações pedagógicas; formação para a equipe gestora através dos Programas Criança Alfabetizada (PCA) e Educar pra Valer, assim como da equipe técnica da SEME.

- Acompanhamento e feedback regular das ações na escola;
- O fortalecimento dos conselhos para o fortalecimento da gestão democrática.

Estratégia 7.5 - Formalizar e executar o Plano de Ação Articulada (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

Status: **Parcialmente realizada.** Trabalhou-se com os programas que inseriram recursos para materiais pedagógicos:

- Projeto Cantinho de Leitura para 15 escolas de ensino fundamental;
- Programa Escola em Tempo Integral.

Estratégia 7.6 - Associar a prestação de assistência técnica financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes envolvidos, as escolas com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) abaixo da média nacional;

Status: **Parcialmente realizada.** Com a adesão ao Regime de colaboração com o Estado, o Município participa de um prêmio ligado ao Programa Criança Alfabetizada, o qual possui como foco um incentivo financeiro para as 20 melhores escolas do estado e que atingirem a meta 6,0 no SISPAEAP, além de dar uma ajuda de custo as 20 escolas que tiveram as menores notas.

O Estado criou um Sistema de avaliação (SISPAEAP) para que todas as escolas do Estado tenham parâmetros além do IDEB. Consideramos que esta meta fora parcialmente alcançada porque o município de Santana não possui nenhuma escola premiada.

Estratégia 7.7 - Colaborar para aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental, assegurada a sua universalização, ao sistema de avaliação da educação básica, bem como apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas;

Status: Realizada. Escolas do sistema estadual e municipal de Santana foram selecionadas para a pesquisa amostral do ensino de Ciências em 2023, através do SAEB.

- Quanto ao uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, as escolas da rede municipal contam com um Sistema para registro e monitoramento do resultado das avaliações municipais, nesse sentido é possível mensurar as habilidades que precisam ser mais trabalhadas, além da equidade entre as escolas e estudantes

Estratégia 7.8 - Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação inclusiva.

Status: Parcialmente realizada. Consolidou-se o processo de construção dos indicadores estaduais com o apoio dos Programas Criança Alfabetizada e Educar pra Valer

- Em 2024, iniciou-se um apoio maior aos estudantes com alguma necessidade de suporte na execução das avaliações municipais, além de que o Departamento de Ensino Especial passou a organizar a aplicação de avaliações de fluência leitora específicas ao público atendido pelas salas de AEE.

Estratégia 7.9 - Orientar as escolas sobre as políticas educacionais do Sistema Municipal de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME.

Status: Parcialmente realizada. - Formação continuada para gestores, coordenadores pedagógicos e professores.

- Consolidação da Política de Acompanhamento das Escolas.
- Construção de um plano de ação para os Departamentos de Ensino Especial
- Reconhecimento das boas práticas através da socialização dessas nas regiões semanais com gestores.

Estratégia 7.10 - Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica (SAEB) e do IDEB, relativos às escolas, a rede pública de educação básica assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação e intervenção;

Status: **Realizada.** Reuniões regulares com a equipe gestora para apresentação e análise de dados das avaliações municipais.

- Oficinas de formação para o trabalho com os indicadores nas escolas para a equipe gestora.

Estratégia 7.11 - Colaborar para a melhoria do desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:

PISA	2015	2018	2021
Média dos resultados em matemática, leitura e ciências	438	455	473

Status: **Não se aplica**

Observação: esta estratégia deverá ser revista no próximo plano.

Estratégia 7.12 - Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades das comunidades escolares, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local;

Status: **Realizada.** Há o transporte dos alunos na zona rural e para alguns alunos da zona urbana em virtude da mudança do prédio da escola para reformas.

Ação realizada em 2015/2016 através do PNATE e adesão ao Programa Caminho da escola-pelo PAR;

Estratégia 7.13 - Envolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas locais, estaduais e nacionais;

Status: **Parcialmente realizada.** A- Estudo sobre a personalização do ensino nas escolas do campo e quilombola.

A nova proposta pedagógica do município focará na educação do campo e quilombola obedecendo as suas particularidades.

Estratégia 7.14 - Garantir o acesso dos educandos à rede mundial de computadores, até o final de vigência deste PME, criando e ampliando a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

Status: **Parcialmente realizada.** - Acesso à internet em todas as escolas da rede através do Programa Federal Escola Conectada que tem por objetivo Definir, com base em parâmetros de referência, qual é a conectividade adequada para as escolas, de modo a assegurar o uso pedagógico da tecnologia em sala de aula; e Coordenar todos os recursos e atores do governo federal envolvidos no tema, garantindo a prioridade de conectar todas as escolas públicas da educação básica do Brasil até 2026, logo, hoje, as escolas municipais possuem internet Via Escola Conectada, Wi-Fi Brasil, RNP e pelo contrato SEME

- 100% dos LIEDs das escolas municipais encontram-se sem funcionamento.
- Ausência ou defasagem nos computadores das escolas.
- As escolas estaduais trabalham com mais efetivação o acesso aos computadores, pois possuem seus LIED 's ativos.

Estratégia 7.15 - Garantir apoio técnico e financeiro a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

Status: Parcialmente realizada. - Atualização da maioria dos caixas escolares; Construção coletiva do Plano Orçamentário municipal, o qual procurou ouvir as demandas das escolas; as escolas estaduais recebem o repasse direto para administrar os recursos.

Estratégia 7.16 - Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

Status: Realizada. Confecção de livros didáticos estruturados (1º ao 5º ano) através do Programa Educar pra Valer que cedeu os direitos de uso e reprodução do material; Recebimento de livros didáticos do PNLD (1º ao 9º ano) e PCA (1º ao 5º ano) através do regime de colaboração. Realizada através do PNLD, PDDE, PCA, EPV

Estratégia 7.17 - Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;

Status: Parcialmente realizada. - Há algumas escolas da zona rural, em localidades mais afastadas que fazem uso do gerador por falta de energia elétrica na localidade a qual está situada. Ação em execução contínua, sob a responsabilidade da CAF.

Estratégia 7.18 - Garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;

Status: Parcialmente realizada. Readequação quanto a acessibilidade dos espaços das escolas municipais que passaram por reforma em 2024.

- Readequação de quadras poliesportivas para as escolas estaduais que passaram por reforma em 2024.

Estratégia 7.19 - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa municipal de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização municipal das oportunidades educacionais.

Status: Parcialmente realizada. Plano de ação da SEME. Ação ligada ao recurso do ICMS, baseado nos resultados do IDEB e SISPAEAP

Estratégia 7.20 - Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

Status: Parcialmente realizada. As escolas estaduais possuem biblioteca e LIED's ativos, logo, a utilização de recursos tecnológicos digitais na rede estadual é mais fácil;

Quanto a rede municipal, nenhuma escola possui biblioteca, mas fazem uso das bibliotecas digitais e acessam a internet com a finalidade pedagógica, através do computador pessoal do professor e do datashow da escola, na maioria das escolas da rede

Estratégia 7.21 - O município, em regime de colaboração com os entes envolvidos, estabelecerá, no prazo de 2 (dois) anos contados da publicação desta Lei, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

Status: Realizada. Adesão ao regime de colaboração com o Estado.

- Adesão ao Referencial Curricular Amapaense.
- Adesão aos Programas Criança Alfabetizada e Educar pra valer, os quais giram em torno de formação, acompanhamento e avaliação. Além da política de incentivo ligada ao prêmio Criança alfabetizada.
 - Reconstrução da proposta pedagógica do Município e da política educacional (em construção);
 - Criação de parâmetros educacionais baseados em Língua Portuguesa, Fluência Leitora e Matemáticas, através da avaliação Nacional SAEB, das avaliações estaduais SISPAEAP e PARC, da avaliação municipal SAEV

Estratégia 7.22 - Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas, bem como manter programa municipal de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias e das escolas;

Status: **Parcialmente realizada.** Ação parcialmente realizada através do plano de formações que agrega os responsáveis pelos programas e os técnicos da SEME

Estratégia 7.23 - Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;

Status: **Parcialmente realizada.** Implementação do Núcleo de Práticas Restaurativas na SEME.

- Multiplicação das práticas restaurativas nas escolas.
- Palestras quanto a violência nas escolas.
- Protocolo contra a violência nas escolas

Estratégia 7.24 - Programar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Status: **Parcialmente realizada.** - Não houve a construção de programa específico por parte da educação Municipal, no entanto, eles são assistidos em parceria com a SEMASC.

Estratégia 7.25 -Garantir a permanência no currículo escolar de conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;

Status: **Parcialmente realizada.** Ação realizada através da Proposta Pedagógica, Diretrizes Pedagógicas, Currículo Prioritário da SEME, Referencial Curricular Amapaense – RCA e BNCC. Em 2023, foi criado o fórum permanente da educação, o qual possui inúmeras representatividades e já se discute a temática. No entanto, ainda há a necessidade de se intensificar ações pedagógicas para a garantia da efetivação da lei

Estratégia 7.26 - Fomentar a educação escolar no campo/do campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, considerada as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;

Status: **Parcialmente realizada.** Ação parcialmente realizada através do assessoramento do DEC/SEME as comunidades do Campo e pelo calendário e matriz curricular diferenciada.

Estratégia 7.27 - Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os (as) alunos (as) com deficiência;

Status: **Parcialmente realizada.** Atualização da proposta pedagógica com a participação de todos os setores da SEME; - Implementação de matriz curricular específica para a educação do campo e quilombola; debate sobre a matriz implementada com a equipe pedagógica das escolas.

Estratégia 7.28 - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

Status: **Parcialmente realizada.** Adesão ao Programa Busca Ativa Escolar e a introdução da busca ativa nas diretrizes, além do Projeto “queremos você de volta”. Todas estas ações permitiram uma aproximação entre a escola e as famílias.

Estratégia 7.29 - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, lazer e cultura, possibilitando aproximação à rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

Status: **Parcialmente realizada.** Parcialmente realizada através de Programas como o Bolsa família, Busca Ativa Escolar, além da parceria com instituições como REVECOM, SESI, SENAC.

Estratégia 7.30 - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (as) estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Status: **Realizada.** Programa Saúde na Escola, política intersetorial da Saúde e da Educação, voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública. **Memorando** 16.714/2024

Estratégia 7.31 - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

Status: **Não realizada.** O Projeto Bem Querer não funcionou em 2024 para passar por reestruturação

Estratégia 7.32 - Fortalecer, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o sistema nacional de avaliação, os sistemas estaduais de avaliação da educação básica, com participação, por adesão, das redes estaduais e municipais de ensino, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade;

Status: **Realizada.** Ação em andamento através do Programa Criança Alfabetizada, da Avaliação Nacional da Alfabetização, do Programa Educar pra Valer e da adesão ao Pacto Nacional Criança Alfabetizada.

Estratégia 7.33 - Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

Status: **Parcialmente realizada.** Consolidação do Projeto de Leitura e fluência. Este projeto envolve toda a rede desde a educação infantil até a educação de jovens e adultos.

Estratégia 7.34 - Instituir, em articulação com o Estado, programa municipal de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória história cultural do município;

Status: **Parcialmente realizada.** Formação de professores voltadas para a estratégia de ensino, sendo estas realizadas pelos Programas Criança Alfabetizada e Educar pra Valer

Estratégia 7.35 - Promover o acompanhamento da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação;

Status: **Realizada.** Realizada pela Secretaria em parceria com o Estado através do Monitoramento do Censo Escolar.

Estratégia 7.36 - Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da coordenação pedagógica, da direção, e da comunidade escolar.

Status: Realizada. Com a adesão ao Regime de colaboração com o Estado, o Município participa de um prêmio ligado ao Programa Criança Alfabetizada, o qual possui como foco um incentivo financeiro para as 20 melhores escolas do estado e que atingirem a meta 6,0 no SISPAEAP, além de dar uma ajuda de custo as 20 escolas que tiveram as menores notas.

O Estado criou um Sistema de avaliação (SISPAEAP) para que todas as escolas do Estado tenham parâmetros além do IDEB. Consideramos que esta meta fora parcialmente alcançada porque o município de Santana possui uma escola premiada.

Estratégia 7.37 - Qualificar e aprofundar a organização político-pedagógica das instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino, com vistas ao atendimento do processo de desenvolvimento/aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos.

Status: Parcialmente realizada. - Através do status de resultados e do levantamento do perfil da Rede Municipal de Ensino fez-se necessária a reelaboração da Proposta pedagógica e a implementação de um novo currículo na rede municipal de Santana (em andamento).

Estratégia 7.38 - Garantir recursos financeiros que supram necessidades pedagógicas e de recursos humanos e sua manutenção para os espaços criados a partir da implementação dos ciclos de formação e das totalidades de conhecimento, visando que a aprendizagem efetiva de todos educandos se concretize, assim como prever recursos financeiros para espaços que vierem a ser criados.

Status: Parcialmente realizada. Através dos recursos recebidos pela contrapartida do ICMS; recurso dos programas federais 1ª infância e tempo de aprender

Estratégia 7.39 - Respeitar os tempos de aprendizagem de cada aluno levando em consideração as especificidades para aqueles que necessitam de acompanhamento desenvolvendo habilidades ainda não construídas em cada ciclo e totalidades de conhecimento, priorizando o respeito aos tempos/espacos e aprendizagens.

Status: Parcialmente realizada. Ação realizada parcialmente através do reforço escolar. - Documentos: Relatórios dos assessoramentos da SEME junto às escolas.

Estratégia 7.40 - Oportunizar diferentes formas e instrumentos avaliativos na perspectiva de qualificar o processo avaliativo e da progressão dos alunos nas instituições de ensino, levando sempre em consideração as especificidades individuais de cada educando.

Status: Realizada. Reestruturação da sistemática de avaliação. Formação sobre avaliação e a prática pedagógica.

Estratégia 7.41 - Potencializar, qualificar, ampliar e criar novos espaços de aprendizagem nas unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, levando em consideração as especificidades de cada contexto.

Status: Parcialmente realizada. Ação planejada através do PAR

- Reestruturação dos espaços escolares através das reformas realizadas em 2023.

Estratégia 7.42 - Realizar conselhos avaliativos periódicos que discutam os processos avaliativos, envolvendo todos os segmentos.

Status: Parcialmente realizada. Fomento da criação e/ou fortalecimento do Conselho Escolar e Conselho de Classe nas escolas e do Regimento Internos dos colegiados

Estratégia 7.43 - Ampliar as políticas de estágio de alunos do ensino fundamental, visando à inserção dos alunos maiores de 16 anos nas experiências do mundo do trabalho.

Status: Não realizada. - O Município não possui uma política de estágio.

Estratégia 7.44 - Ampliar os serviços municipais com salas de recursos multifuncionais, bem como recursos humanos e materiais, que garantam o processo de atendimento e inclusão qualificada dos alunos, desde o momento de sua entrada na escola até a conclusão de sua escolarização.

Status: Parcialmente realizada. Realizada através dos serviços do programa federal sala de recursos multifuncional em 24 escolas municipais, no entanto, nem todas as escolas foram contempladas.

- Termo de adesão do Programa

- Registros: Plano de acompanhamento e registros fotográficos

Estratégia 7.45 - Garantir a partir da publicação desta lei, estrutura adequada com ferramentas modernas de leitura, pesquisa e acesso à informação para o funcionamento efetivo da Biblioteca Pública Municipal de Santana;

Status: Não realizada. Não há biblioteca pública estruturada

Estratégia 7.46 - Fortalecer a Cultura local através da revitalização, estruturação e funcionamento efetivo do Teatro Municipal Silvio Romero;

Status: Realizada. O Teatro Municipal ainda está em funcionamento.

Estratégia 7.47 - Garantir que sejam construídas e mantidas áreas verdes no espaço escolar suficientes para práticas de educação ambiental, tais como hortas, coleta seletiva, compostagem e outras tecnologias verdes, de forma a transformar a escola em um modelo de sustentabilidade sócio ambiental.

Status: Não realizada. Ainda não há um projeto e/ou programa voltado para os espaços verdes das escolas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A respectiva meta progrediu no ano de 2024 e o Município conseguiu avançar. Do total de 47 estratégias, 59,6% (28 estratégias) foram realizadas parcialmente, 8,5% (4 estratégias) não foram realizadas, 29,8% (14 estratégias) foram realizadas e 2,1% (1 estratégia) não se aplicam ao município.

Indicador 7A - ÍNDICE DO IDEB (ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS)

Meta prevista: 5,5%

Meta alcançada: %

Indicador 7B - 9º ANO (ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS)

Meta prevista: 5,7%

Meta alcançada: %

Indicador 7C - 3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO (ESCOLAS ESTADUAIS)

Meta prevista: 3,6%

Meta alcançada: %

Observação: os dados referentes aos indicadores 7A, 7B e 7C do ano de 2024 ainda não foram divulgados pelo SAEB.

Meta 8) Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 8.1 - Institucionalizar e/ou aderir a programas que contemplem o desenvolvimento de tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, e a produção de materiais didáticos adequados às características e realidade sociocultural dos segmentos populacionais considerados;

Status: Não realizada. Não foram planejadas ações para a execução dessa estratégia.

Justificativa: Falta realizar a parceria com o Conselho Municipal de Educação para garantir o acesso dos alunos com distorção idade/série ao exame de massa em nível fundamental.

Estratégia 8.2 - Garantir, em articulação entre as secretarias Municipal e Estadual de Educação, o acesso dos alunos com distorção idade/ano aos exames

de banca e massa em níveis fundamental e médio, de acordo com a legislação vigente;

Status: Parcialmente realizada. Foi encaminhado a Gestão Escolar das escolas do campo memorando solicitando coleta de dados junto aos pais dos alunos para tabulação de dados acerca do quantitativo de pais e familiares que encontra-se em distorção idade/ano para oferta de exame de banca in loco.

Justificativa: Após a tabulação de dados, o DEC e DEJA irão articular reunião com a Secretaria de Educação do Estado para apresentar a demanda, a fim de que possamos ofertar o exame nas localidades, com o intuito de sanar a distorção.

Estratégia 8.3 - Ofertar em parceria com o sistema S, com entes federados e a iniciativa privada cursos de nível profissionalizante aos estudantes das escolas do campo com idade entre 18 a 29 anos;

Status: Parcialmente realizada. Este DEC realizou reunião técnica com a Equipe gestora da EJA SESI/SENAC para solicitar parceria na oferta dos cursos profissionalizantes para os possíveis estudantes da EJA Campo.

Justificativa: Aguardando resposta da possibilidade de se fechar parceria com a instituição mencionada

Estratégia 8.4 - Acompanhar e monitorar o acesso à escola, identificando motivos de ausência e baixa frequência e rendimento, estabelecendo em regime de colaboração com o Estado, a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento para os segmentos populacionais considerados na rede regular de ensino;

Status: Parcialmente realizada. Foram planejadas ações para a execução dessa estratégia apenas para alunos em idade escolar da educação infantil ao ensino fundamental dos anos iniciais e finais.

Justificativa: A busca ativa escolar é uma metodologia do SELO UNICEF, e trabalha com o sistema de monitoramento e acompanhamento de todos os registros feitos com as crianças que estão em evasão ou abandono escolar, e ou que por algum motivo ficou fora da escola. As escolas são orientadas em criar os alertas

dentro da plataforma de todos os alunos que estão faltando, e a equipe da secretaria, faz a visita in loco, quando necessário, para averiguar os reais motivos que levam a criança a faltar, ou ter abandonado a escola. Desde 2021, a secretaria realiza o Dia “D” da busca ativa escolar, momento em que todas as escolas realizam ações de conscientização sobre a importância de as crianças estudarem. Depois de criado os alertas no sistema, as escolas são orientadas a fazerem os registros da situação do aluno em cada etapa das observações que têm na plataforma. Vale ressaltar que nas escolas da zona Rural, é mais difícil desenvolver a busca ativa, por falta de logística, a dificuldade de acesso às comunidades. Contudo, elas fazem a busca ativa das crianças. Ainda é necessário ter uma atenção especial devido às condições culturais das comunidades, e as dificuldades de acesso das crianças às escolas. MEMORANDO ENVIADO AO DPE Nº 16.232/2023 E RETIFICADO 16/10/24

Estratégia 8.5 - Promover a busca ativa de jovens fora das escolas pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde;

Status: **Parcialmente realizada.** Foram planejadas ações para a execução dessa estratégia apenas para alunos em idade escolar da educação infantil ao ensino fundamental dos anos iniciais e finais.

Justificativa: A busca ativa que desenvolvemos com as escolas, contempla um público de 4 a 17 anos, com as mesmas ações realizadas no decorrer do ano letivo. MEMORANDO 16.232/2023 RETIFICADO EM 16/10/24

Estratégia 8.6 - Estabelecer ações de cooperação, apoio ou parceria entre município, estado compartilhando responsabilidades com a universalização da oferta do Ensino Fundamental regular e EJA, buscando a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem para os segmentos populacionais considerados;

Status: **Parcialmente realizada.** Para o ensino fundamental regular o município oferta da Ed. Infantil ao 5º ano, o Ensino Fundamental II é ofertado pela rede estadual. A EJA precisou passar por uma fase de readequação. E no ano de 2024 não foi possível sua oferta.

Justificativa: Na presente data este DEC e DEJA iniciaram novas tratativas para a oferta da EJA nas escolas do campo. A Chamada Escolar está sendo realizada e a partir da coleta dos dados acerca da demanda, haverá a finalização do projeto de retomada da modalidade.

Estratégia 8.7 - Garantir infraestrutura adequada aos padrões mínimos nacionais das escolas do campo, através da aplicação dos investimentos para construção, ampliação e reforma das escolas, adequando-as ao atendimento dos segmentos populacionais considerados;

Status: **Parcialmente realizada.**

Justificativa: O município de Santana-AP solicitou manifestação de interesse quanto às obras paralisadas e inacabadas nos termos da Lei 14.719 e conforme resolução nº 27, DE 24 de novembro de 2023 que dispõe sobre as repactuações entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e os entes federativos no âmbito do Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica. Do total das onze (11) obras contempladas, temos seis (6) escolas do campo, as escolas são Creche/Pré-escola 005 (Anauerapucu), EMEB Pirativa (EMEB Joaquim Cacilo), Anexo Matão III, Matão do Piassacá, EMEB Piassacá e EMEB Vila Cafezal. Informo que o prefeito manifestou interesse na retomada da obra EMEB Pirativa por meio do Projeto UNOPS/24330, referência ao Ofício nº 808/2024/GAB/.PREF-PMS (SEI 4309983) e foi enviado através do OFÍCIO Nº 1.125/2024-GAB.PREF/PMS o questionário de informações solicitadas pela UNOPS e seus respectivos anexos. Que consiste na construção da obra por uma empresa em parceria com o FNDE. No presente momento as obras do campo encontram-se em diligências técnicas e segundo a Portaria nº 716, de 26 de agosto de 2024, alterou o prazo de retorno pelos entes em até 28 de janeiro de 2025". MEMORANDO ENVIADO À COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS Nº 16.236/2023. MEMORANDO 16.236/2023 RETIFICADO EM 16/10/2024 Enviado a CAPE.

Estratégia 8.8 - Elaborar matriz e proposta curricular adequada às necessidades dos estudantes do campo, considerando os segmentos populacionais em questão, elevando os índices da educação básica nas escolas do campo;

Status: **Parcialmente realizada.** Estratégia está sendo executada com toda equipe da SEME.

Justificativa: Estratégia está em elaboração, com a nova matriz curricular e com as necessidades do campo.

Estratégia 8.9 - Superar as desigualdades e dificuldades de acesso ao ensino público nas áreas rurais de Santana, ofertando transporte escolar para os segmentos populacionais considerados;

Status: **Realizada.** Através do PNAT e adesão ao programa Caminhos da escola pelo PAR. O transporte de alunos da área rural é realizado gratuitamente, através das cooperativas prestadoras de serviços, e tem como propósito garantir o acesso e a permanência nas escolas aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, atendendo a demanda de cada comunidade escolar.

Estratégia 8.10 - Garantir o acesso e permanência da população de 18 a 29 anos na Educação Básica; por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e/ou deslocamento dos estudantes, de forma a atender às especificidades das comunidades.

Status: **Parcialmente realizada.** Foi solicitado agenda com o Secretário de Educação municipal, a Coordenação do Campo, DEJA, a Coordenação da Educação Básica para que seja estudada a possibilidade da oferta da Educação Básica aos alunos que compreendem a idade de 18 a 29 anos.

Justificativa: Aguardando confirmação da agenda para apresentação da proposta.

Estratégia 8.11 - Articular, junto aos órgãos competentes, a melhoria dos acessos (ramais, estradas, vicinais, etc.) às escolas do campo que oferecem Educação Básica, no prazo de vigência deste Plano;

Status: **Parcialmente realizada.** O município através da secretaria de obras trabalha nas estradas para melhorar o tráfego dos transportes terrestres, e os rios são limpos pela própria comunidade onde as escolas estão inseridas.

Estratégia 8.12 - Assegurar uma política de avaliação do ensino nas escolas do campo, considerando dados estatísticos e indicadores qualitativos para os segmentos populacionais considerados;

Status: **Não realizada.** Não foram planejadas ações para a execução dessa estratégia.

Justificativa: Em virtude da não oferta da modalidade EJA, não foi possível o alcance da referida estratégia.

Estratégia 8.13 - Implementar e consolidar o projeto político-pedagógico, bem como adotar mecanismos para assegurar que 100% das escolas possam ter uma organização do ensino das escolas do campo, tendo como base das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica nos dois primeiros anos de vigência deste Plano;

Status: **Parcialmente realizada.** A proposta pedagógica está em fase de elaboração para ser enviada às escolas e assim poderem dar continuidade em seu PPP.

Estratégia 8.14 - Garantir nas escolas do campo o atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas, a partir da data de aprovação deste plano, Salas de recursos multifuncionais com professor capacitado nas áreas da Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Surdez, Dificuldades de Aprendizagem, além de disponibilizar equipamentos adequados para atender os segmentos populacionais considerados;

Status: **Parcialmente realizada.** O atendimento é realizado através do Departamento de Atendimento Educacional Especializado- AEE, somente às crianças com idade escolar. Ainda faltam ser lotados professores do AEE nas escolas. MEMORANDO ENVIADO AO DEE Nº 16.191/2023

Estratégia 8.15 - Firmar parceria com a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e demais instituições de ensino superior para formar os docentes das escolas do campo em nível superior nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo por meio do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO);

Status: Parcialmente realizada. A referida estratégia encontra-se em processo de construção. Este DEC agendou reunião com a equipe de atuação EJA da UNIFAP para apresentar proposta de oferta de Licenciatura em Educação do Campo por meio do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) e aguarda retorno.

Estratégia 8.16 - Firmar parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) para implementar o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) para atender as escolas de comunidades assentadas;

Status: Não realizada. Não foram planejadas ações para a execução dessa estratégia.

Justificativa: O Município não aderiu a Programas Federais para contemplar tal estratégia

Estratégia 8.17 - Garantir formação continuada presencial e à distância para 100% dos professores das escolas do campo, oportunizando a participação em encontros locais, regionais e nacionais;

Status: Realizada. O município promove a formação continuada voltada para os educadores do campo, com palestras e oficinas, através dos programas Criança Alfabetizada e Educar pra Valer, neste ano aderiu também ao Programa Escola da Terra das Águas e das Florestas voltado diretamente para professores da zona rural.

Estratégia 8.18 - Ofertar concurso público para a educação do campo com interiorização diferenciada por localidade, diminuindo a rotatividade;

Status: Parcialmente realizada. O Município não realizou concurso público nos últimos anos, porém o estado realizou concurso no ano de 2022 que abrange a zona rural do estado.

Estratégia 8.19 - Fortalecer o sistema modular de ensino em nível municipal, por meio de parceria com o sistema estadual, como estratégia para garantir o acesso dos educandos das comunidades mais distantes do Município de Santana aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio.

Status: Parcialmente realizada. O Município de Santana garante o acesso dos educandos do sistema modular nos anos finais do Ensino Fundamental, porém não tem parceria com o sistema estadual.

Considerações finais: A meta 8 possui 19 estratégias, porém 15,8% (3 estratégias) não foram executadas, 73,7% (14 estratégias) foram parcialmente realizadas e somente 10,5% (2 estratégias) foram executadas em sua plenitude.

Quanto aos seus indicadores no ano de 2024:

Indicador 8 A - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS DE IDADE

Meta Prevista:12%

Meta alcançada no período: 10,9%

Indicador 8 B - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 ANOS E 29 ANOS RESIDENTE NA ÁREA RURAL

Meta Prevista:12%

Meta alcançada no período: 10,6%

Indicador 8 C - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS PERTENCENTES AOS 25% MAIS POBRES (RENDA PER CAPTA)

Meta Prevista:12%

Meta alcançada no período: 10,2%

Indicador 8 D - RAZÃO ENTRE A ESCOLARIDADE MÉDIA DE NEGROS E NÃO NEGROS NA FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS.

Meta Prevista:100%

Meta alcançada no período: 90,7%

Indicador 8 E- PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 18 A 29 ANOS COM MENOS DE 12 ANOS DE ESCOLARIDADE

Meta Prevista: 0%

Meta alcançada no período: 80,2%

Meta 9) Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de 90,2% para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2016 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 9.1 - Assegurar e aumentar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada.

Status: Realizada. Em 2024, as redes municipal, estadual e instituições não governamentais, ofertaram a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, Médio e Técnico, no município de Santana. Na rede municipal, a oferta é realizada em duas escolas, localizadas estrategicamente, conforme demanda identificada na chamada escolar, que é pública e unificada.

Justificativa: Conforme dados apontados no Censo escolar 2023 do município, não houve expansão de matrículas na EJA em decorrência da falta de demanda. Nas escolas do Campo, a oferta da EJA foi suspensa nas escolas rurais, por falta de condições para a participação desses alunos nas aulas de EJA.

Estratégia 9.2 - Realizar diagnóstico, através de chamada escolar dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos em parceria com as demais esferas que atendem a essa clientela no município.

Status: Realizada. A chamada escolar para alunos com perfil para a EJA foi realizada em parceria com as redes de ensino municipal, estadual e ONGs, mas não foi registrada a demanda esperada.

Justificativa- EM 2023, visando ampliar a oferta da EJA no município de Santana para 2024, a SEME realizou Chamada **Escolar Específica** para esta clientela. Entretanto, mesmo com ampla divulgação para a importância do

processo, a comunidade não mostrou interesse em participar. O ano de 2024 será finalizado com um perfil de chamada escolar por bairro, para que se possa identificar onde a demanda é maior. Uma das ações se deu com a divulgação de um Questionário no Google Forms para as famílias dos educandos da rede municipal.

Estratégia 9.3 - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos visando a continuidade da escolarização básica em parceria com os entes federados e rede privada.

Status: Realizada. As ações voltadas para a alfabetização dos jovens e adultos ocorreram nas escolas municipais que ofertam a EJA, com atividades planejadas através de projetos pedagógicos. Houve reorganização na oferta da Eja, onde turmas foram oferecidas no horário diurno, no sentido de garantir a participação de alunos que optaram por esse horário. A aprendizagem dos alunos se deu de forma objetiva com foco na alfabetização. Para o alcance dos objetivos almejados, foi ofertado assessoramentos pedagógicos aos professores e coordenadores pedagógicos das escolas sobre o uso de novas metodologias e recursos tecnológicos nos processos de ensino dos alunos de EJA

Estratégia 9.4 - Criar um fórum municipal permanente para estudos, discussões e trocas de experiências sobre novas técnicas e metodologias voltadas às práticas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) em parceria com o Estado, instituições de Ensino Superior e demais instituições.

Status: Realizada. Em 2023 foi realizado o II PMEJA de Santana-AP, que oportunizou ampla discussão das pautas de interesse da EJA. O DEJA/SEME neste ano de 2024 efetivou planejamento para III PMEJA que ocorrerá em 2025 como previsto.

Estratégia 9.5 - Criar o Departamento responsável pela Educação de Jovens e Adultos na SEME, para tratar exclusivamente de assuntos ligados a essa modalidade de ensino.

Status: Realizada. A SEME/PMS criou em 2020 o Departamento de Educação de Jovens e Adultos – DEJA com cargo de chefia e espaço próprio de funcionamento., possibilitando melhores condições de trabalho e atendimento a

clientela da EJ. Neste ano de 2024 o departamento exerceu suas atividades normalmente.

Estratégia 9.6 - Viabilizar construção e implantação de um Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) em parceria com o Governo Federal e Estadual e/ou através de emendas parlamentares.

Status: **Parcialmente realizada.** A SEME/PMS encontra-se em processo de redação do projeto para a construção do referido centro, através de reuniões com a equipe técnica pedagógica e administrativa da Secretaria de Educação.

Justificativa: Neste ano de 2024 as pautas acerca da meta foram intensificadas. Houveram reuniões e a perspectiva caminha para que o Centro seja instituído em um espaço que será desocupado no ano de 2025. Urge realizar nova pesquisa de demanda da clientela no município, por bairros.

Estratégia 9.7 - Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

Status: **Realizada.** As avaliações para aferir o grau de alfabetização dos alunos da EJA ocorrem todos os anos no início do semestre letivo, a fim de que sejam planejadas as metodologias de atuação. Ação planejada pela Coordenadoria de Educação Básica /SEME. Os resultados obtidos foram analisados e novas ações estão sendo planejadas e realizadas para melhorar a qualidade do desempenho escolar dos alunos.

Estratégia 9.8 - Executar ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.

Status: **Parcialmente realizada.** Nas escolas municipais que ofertam a EJA foi possível atender somente ao programa de alimentação, através da merenda escolar diária. Nas escolas estaduais que ofertam a modalidade, não há ações específicas para a modalidade EJA. As ações de atendimento ao estudante são realizadas pela Coordenadoria de Apoio ao Estudante – CAED, que desenvolve

políticas e diretrizes dos Programas de Alimentação, Saúde e Transporte Escolar, além do Livro Didático, da Casa do Estudante e das Bolsas de Estudos, coordenando, assim, as atividades de apoio ao estudante. As escolas e os estudantes podem solicitar atendimento aos Núcleos ligados a CAED: Núcleo de Apoio à Saúde do Estudante, Núcleo de Atendimento Odontológico, Núcleo de Atendimento Oftalmológico, Núcleo de Alimentação Escolar, Núcleo de Transporte Escolar, Núcleo do Programa do Livro Didático, Núcleo de Apoio à Casa do Estudante, Núcleo de Bolsa de Estudos.

Justificativa: A referida estratégia foi apresentada a Secretaria Municipal de Saúde, para que no ano de 2025 possa atender ao critério de atendimento oftalmológico aos alunos da rede e junto a Secretaria Municipal de Assistência seja feito a oferta de óculos.

Estratégia 9.9 Sensibilizar as Instituições Penitenciárias e os Centros de Ressocialização a ofertarem a Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, às pessoas privadas de liberdade, assegurando-se formação específica dos professores e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração.

Status: **Parcialmente realizada.** A SEED/GOV. mantém instituições de ensino dentro dos centros de ressocialização IAPEN e CESEIN. Essa ação é executada pela FCRIA e Penitenciária Estadual em Macapá.

Os profissionais dos centros de ressocialização são convidados para as formações da EJA realizadas pelas redes de ensino de Santana.

Estratégia 9.10 - Ofertar através de parcerias entre as instituições públicas e privadas a Educação de Jovens e Adultos, nas etapas de Ensino Fundamental e Médio, em abrigos e associações de atendimento às pessoas idosas

Status: **Parcialmente realizada.** A PMS/SEME tem parceria com centros /associações de apoio à pessoa idosa, onde cede professores para atuar com projetos na área de educação física e artes, visando melhores condições de socialização, esporte e lazer, ocupação do tempo e aprendizagem, através de atividades dinâmicas e prazerosas.

Também disponibiliza professor de alfabetização, material didático e lanche para 1 turma que atua no Grupo de Idosos da Polícia Militar de Santana/AP, cumprindo a carga horária específica da modalidade e devida certificação.

Estratégia 9.11 - Finalizar a construção da Proposta Curricular da Educação de Jovens e Adultos e revisá-la periodicamente, juntamente com os profissionais envolvidos no processo, tomando como base norteadora os documentos nacionais como as diretrizes, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/96.

Status: **Parcialmente realizada.** No ano de 2024 a Proposta Curricular da EJA continuou seu processo de revisão e reconstrução, tomando como base norteadora os documentos nacionais como as diretrizes, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394/96. O documento foi finalizado no mês de setembro e encontra-se em processo de encaminhamento para a provação no Conselho Municipal de Educação de Santana (CMES)

Justificativa: A importância e a necessidade de aproximar e articular o currículo da EJA com as expectativas dos jovens e adultos em relação a preparação para o mundo do trabalho e a realidade na qual estão inseridos, nos condicionou para uma nova revisão.

Estratégia 9.12 - Apoiar técnica e financeiramente, projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de metodologias adequadas às necessidades específicas desses alunos.

Status: **Parcialmente realizada.** No ano de 2024 tivemos a 1ª Edição do Prêmio Educa Santana dedicado aos professores do Ensino Fundamental I Regular. Para o ano de 2025 este prêmio se estenderá a modalidade da EJA

Estratégia 9.13 – Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.

Status: **Parcialmente realizada.** Instituições não governamentais, como o Sistema SESI, já realizam esta estratégia.

Justificativa: Parceria não realizada pelas redes de ensino do município.

Estratégia 9.14 - Ofertar a Educação de Jovens e Adultos nas etapas de Ensino Fundamental e Médio nos três turnos (manhã, tarde e noite) através de parcerias entre as instituições públicas e privadas, garantindo assim o acesso dessa clientela em horários diferenciados de atendimento.

Status: **Parcialmente realizada.** A rede municipal iniciou no ano de 2023 um projeto piloto com uma turma de 1ª etapa do ensino fundamental, ofertando no horário diurno.

Justificativa: No ano de 2024 a oferta da EJA continuou com uma turma de alfabetização, sendo uma parceria com o 4º Batalhão da Polícia Militar de Santana. Para 2025 este departamento encontra-se em tratativas com a gestão desta SEME para que se efetive a instituição do Centro da EJA de Santana, possibilitando atender plenamente a referida estratégia.

Estratégia 9.15 - Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados aos segmentos com baixos níveis de escolarização formal e alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino municipal e estadual à rede federal de Educação Profissional e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população

Status: **Parcialmente realizada.** A rede estadual e federal realiza a capacitação de jovens e adultos em tecnologias digitais através de programas desenvolvidos em seus laboratórios e em parcerias com o Serviço Social da Indústria – SESI, SENAI.

Justificativa: A rede municipal de ensino ainda não oportuniza cursos de capacitação tecnológica para os jovens e adultos, mas está se organizando para reativar os laboratórios das escolas e fazer parcerias para atender essa demanda.

Estratégia 9.16 - Considerar nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e

compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Status: **Parcialmente realizada.** A SEME/PMS possui em sua Proposta Pedagógica instruções metodológicas que visam direcionar o trabalho docente para a construção ética, moral, cívica, cultural, social e outras, tendo como base o respeito a diversidade da clientela educacional, e através de projetos pedagógico atua na comunidade escolar com atividades culturais e de vivência entre alunos, professores, pais e demais, como foco nos temas em destaque na referida estratégia.

Justificativa: No ano de 2024 esta secretaria idealizou e construiu o plano de ação municipal de educação para as relações étnico-raciais, educação escolar quilombola, diversidade, inclusão e direitos humanos que irá contemplar uma política voltada para o segmento da 3ª idade.

Estratégia 9.17 - Assegurar formação continuada aos profissionais do município que trabalham na Educação de Jovens e Adultos, em parceria com Estado e demais instituições

Status: **Realizada.** Os estudos e formações para os profissionais da EJA têm sido ofertados pelas redes de ensino, buscando orientá-los a aplicarem o novo currículo com metodologias mais dinâmicas e atrativas e que irão fazer a diferença nos indicadores de qualidade da EJA.

A SEED e SEME possuem plano de formação dos docentes da EJA. No ano de 2024 os profissionais passaram por formações, tanto no âmbito municipal como estadual, com foco específico na Política voltada para Educação de Jovens e Adultos.

Estratégia 9.18 - Acessar e aderir a programas do governo federal relativos à Educação de Jovens e Adultos para financiar e fortalecer a oferta dessa modalidade no município, considerando as necessidades e especificidades das instituições e do público-alvo.

Status: **Realizada.** Neste ano de 2024 a Secretaria Municipal de Educação aderiu a todos os programas disponibilizados pelo Governo federal voltados para a EJA

Estratégia 9.19 - Ofertar a Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania na forma de curso para clientela com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, através de parcerias intersetoriais.

Status: Não realizada. As escolas da rede pública municipal e estadual que atendem a EJA em Santana, não ofertam a Educação de Jovens e Adultos na forma vinculada à educação profissional, no município. No entanto o SESI/SENAC e IFAP disponibilizam o referido atendimento

Justificativa: A referida estratégia não foi realizada em virtude da falta de recurso.

Estratégia 9.20 - Assegurar a oferta da Educação de Jovens e Adultos a jovens agricultores e familiares, excluídos do sistema formal de ensino para elevar a escolaridade em ensino fundamental com qualificação inicial, respeitando as especificidades dos povos do campo.

Status: Não realizada A SEME/PMS iniciou articulação para o retorno da EJA nessa modalidade de ensino, através de busca de informações acerca da demanda das localidades, pois considerando os altos índices de evasão escolar nos anos anteriores, foi interrompido até a presente data.

Justificativa: A referida estratégia não se realizou no ano em curso em decorrência da falta de demanda de alunos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A respectiva meta possui 20 estratégias, das quais 50% foram parcialmente realizadas (10 estratégias), 40% realizadas (8 estratégias), enquanto que apenas 10% (2 estratégias) não foram realizadas.

Quanto aos seus indicadores:

Indicador 9 A - ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 (QUINZE) ANOS OU MAIS DE 90,2% PARA 93,5% (NOVENTA E TRÊS INTEIROS E CINCO DÉCIMOS POR CENTO) ATÉ 2016.

Meta prevista - 93,5%

Meta alcançada - 89,8%

Indicador 9 B - ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA DESTA PME, ERRADICAR O ANALFABETISMO ABSOLUTO E REDUZIR EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) A TAXA DE ANALFABETISMO FUNCIONAL.

Meta prevista - 50%

Meta alcançada - 16,5%

Meta 10) Oferecer, no mínimo, 20% (vinte por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e 25% (vinte e cinco por cento) para o Ensino Médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 10.1 - Manter Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica;

Status: **Parcialmente realizada.** A rede municipal oferta a EJA no Ensino Fundamental I e a rede estadual oferta a EJA Ensino Médio e o Sesi/Senac oferta a EJA na modalidade Ensino Médio profissionalizante.

Estratégia 10.2 - Realizar parcerias com as instituições que ofertam a Educação Profissional Técnica de modo a garantir matrículas na Educação de Jovens e Adultos, articulando a escolaridade à formação e qualificação profissional;

Status: **Realizada.** O Departamento da Educação de Jovens e Adultos iniciou ano de 2023 as tratativas junto às instituições que ofertam a EJA formação e qualificação profissional e neste ano de 2024 o IFAP Santana ofertou o PROEPPI

Estratégia 10.3 - Criar parcerias com instituições voltadas para a Educação Profissional ou técnica visando a integração da Educação de Jovens e Adultos com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de Jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

Status: Parcialmente realizada. As redes de ensino não executaram a oferta de educação profissional EJA ao público das comunidades do campo, indígenas e quilombolas, visto que na Chamada Escolar de 2023 não houve demanda.

Justificativa- A falta de demanda apresentada na Chamada Escolar Unificada dificultou o atendimento da referida estratégia, sendo necessário reconsiderar o formato doravante planejado.

Estratégia 10.4 - Garantir, em regime de parceria, oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à Educação de Jovens e Adultos articulada à educação profissional;

Status: Realizada. O Departamento da Educação de Jovens e Adultos iniciou no ano de 2023 as tratativas junto às instituições que ofertam a EJA formação e qualificação profissional e neste ano de 2024 o IFAP Santana ofertou o PROEPPI, com oferta a alunos com deficiência. Estratégia realizada em parceria com entidades privadas.

Estratégia 10.5 - Implantar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

Status: Realizada. As escolas municipais, estaduais e privadas que ofertam a EJA adequaram-se às estruturas físicas para a acessibilidade à pessoa com deficiência, levando em consideração seu planejamento orçamentário. Houveram visitas nas instituições que ofertam a EJA no município para sensibilização quanto ao cumprimento da referida estratégia.

Estratégia 10.6 - Garantir a diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;

Status: Realizada. Estratégia contemplada na reestruturação curricular do ensino na EJA da rede pública municipal, a partir da inclusão da disciplina Educação e Trabalho. O atual currículo da EJA foi aprovado pelo CMES em através do Parecer nº 08/2022. A importância de aproximar o currículo da EJA a BNCC e Referencial Curricular Amapaense/RCA e ter um currículo mais próximo da realidade da clientela EJA.

Estratégia 10.7 - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Status: Parcialmente realizada. A rede pública municipal promoveu com os professores estudos do novo currículo, realizou avaliação em massa dos alunos da EJA, fez parceria com faculdades para a realização de oficinas de leitura e escrita, considerando a importância do letramento e apoiou as escolas com assessoramento técnico pedagógico. Fortalecer o processo de ensino e aprendizagem e elevar os indicadores de qualidade do ensino da EJA.

Estratégia 10.8 - Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à Educação de Jovens e Adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

Status: Realizada. Neste ano essa estratégia foi realizada através de frequentes formações para os docentes e demais profissionais, em parceria com o IFAP, UNIFAP, TCE/AP, Ministério da Educação/SECADI e outros.

Estratégia 10.9 - Aderir a programas nacionais de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

Status: Realizada. Estratégia contemplada através da adesão ao Pacto pela EJA 2024

Estratégia 10.10 - Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio

Status: Realizada. As redes estadual e municipal oportunizam esses serviços, como a classificação, reclassificação, preenchimento de lacunas, dependência e outros, mas não exclusivamente a jovens e adultos trabalhadores e clientes da EJA, mas a todo segmento educacional. Todos os serviços citados são direitos dos alunos e, portanto, são oferecidos nas redes/escolas de Santana.

Considerações finais:

A respectiva meta 10 possui 10 estratégias sendo que 30% (3 estratégias) foram parcialmente realizadas e 70% (7 estratégias) foram totalmente realizadas.

Quanto aos indicadores:

Indicar 10 A - OFERECER, NO MÍNIMO, 20% (VINTE POR CENTO) DAS MATRÍCULAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ENSINO FUNDAMENTAL (INFORMES TOTAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA (REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA.)

Meta prevista - 20%

Meta alcançada - 3,0%

Indicador 10 B – 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA O ENSINO MÉDIO, NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. (INFORMES TOTAIS DO ENSINO MÉDIO REGULAR E EJA (REDE ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA)

Meta prevista - 25%

Meta alcançada - 14,6%

Meta 11) Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 11.1- Articular as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;

Status: **Parcialmente realizada.** Programa Mulheres Mil, Programa Bioeconomia. O programa teve início em outubro de 2024, com 518 alunos do programa Mulheres Mil com cursos FICs e 222 alunos em Bioeconomia.

Estratégia 11.2 - Articular a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino para atender alunos em potencial até o final da vigência deste PME;

Status: **Parcialmente realizada.** Parcialmente na rede Estadual

Implantação de novos eixos tecnológicos como: Gestão de negócios com o curso Técnico Recursos Humanos Informação e comunicação, com o curso Técnico em Informática segurança com o curso técnico segurança no trabalho, infraestrutura com o curso Edificações, Ambiente e saúde com o curso Imagem Pessoal, Controle e processos industriais com o curso Técnico em eletroeletrônica e Energia Renováveis. Recursos Naturais com os cursos Técnico em Pesca, Técnico em Agroecologia, Eixo Saúde com o curso técnico de enfermagem e Análise clínica. Serviço público, Técnico em finanças, Técnico em logística Este ano de 2024 apenas o SESI ofertou curso novo denominado Curso Técnico em Energia Renovável com 96 alunos.

Estratégia 11.3 - Viabilizar a implantação de 1 (um) Centro de Educação Profissional com novos eixos tecnológicos em parceria com o governo Federal e Estadual ou através de emendas parlamentares de acordo com as demandas do mercado de trabalho;

Status: **Realizada.** O centro Bi Trindade, porém o centro só oferece cursos FIC. Esta estratégia aconteceu através de emenda parlamentar.

Estratégia 11.4 - Articular a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância, com a finalidade de

ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

Status: Parcialmente Realizada. O IFAP-Santana oferece cursos em EAD Profissional. Esta estratégia somente acontece através do IFAP e atende pela oferta do ensino subsequente, somente para alunos que já tenham Ensino Médio.

Estratégia 11.5 - Propor ao Estado a criação de programa de estágio remunerado para Educação Profissional no Município de Santana em todos os níveis e modalidades;

Status: Não Realizada.

Estratégia 11.6 - Colaborar com a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;

Status: Parcialmente realizada. Parceria com as empresas privadas

Estratégia 11.7 - Colaborar através de parcerias com as instituições profissionais que possuem programas de reconhecimentos de saberes para fins de certificação profissional;

Status: Não realizada.

Estratégia 11.8 - Articular a oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

Status: Não realizada.

Estratégia 11.9 - Acompanhar a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

Status: Não realizada.

Estratégia 11.10 - Acompanhar o sistema de avaliação da qualidade da Educação Profissional Técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

Status: Não realizada

Estratégia 11.11 - Articular a oferta para atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses, necessidades e demandas;

Status: Não realizada.

Justificativa: Não aconteceu por falta de articulação das secretarias de educação

Estratégia 11.12 - Solicitar a oferta de Educação Profissional Técnica de nível médio às entidades públicas e privadas para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação;

Status: Parcialmente realizada. Esta estratégia é feita quando se oferece o Processo seletivo unificado, pois no edital já traz a distribuição das cotas.

Estratégia 11.13 - Propor ao estado a viabilização de equipes multifuncionais em cada centro e escolas que ofertam formação técnica profissional;

Status: Parcialmente realizada. Hoje os centros começaram a se estruturar neste sentido, mas falta muito para montar esta equipe multidisciplinar.

Justificativa: O que existe são apenas pedagogos e psicólogos nos centros

Estratégia 11.14 - Acompanhar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;

Status: Parcialmente realizada. A secretaria ofereceu transporte escolar e merenda para todos os alunos dos centros mantidos pelo estado.

Estratégia 11.15 - Estimular a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio;

Status: **Parcialmente realizada.** Esta estratégia é feita quando se oferece o Processo seletivo unificado, pois no edital já traz a distribuição das cotas.

Estratégia 11.16 - Estimular o sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;

Status: **Parcialmente realizada.** O sistema até a presente data não foi implementado

Estratégia 11.17 - Propor a Viabilização junto à secretaria de educação do estado, transporte para atividades pedagógicas, aula de campo, pesquisas e extensão na modalidade educação profissional.

Status: **Parcialmente realizada.** O transporte que atende a esta estratégia é o mesmo que leva os alunos para os Centros de educação profissional.

Justificativa: O transporte que atende a esta estratégia é o mesmo que leva os alunos para os Centros de educação profissional

Considerações finais: A respectiva meta tem muita dificuldade de execução por parte da rede municipal e estadual, tendo em vista ser de abrangência e reponsabilidade do estado a Educação Profissional. A meta 11 possui 17 estratégias, das quais 58,8% (10 estratégias) delas foram parcialmente realizadas, 35,3% (6 estratégias) não realizadas e 5,9% (1 estratégia) realizadas.

Quanto aos indicadores:

Indicador 11 A - **AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS DO ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE 50%.**

Meta prevista: 50%

Meta alcançadas: 10,4%

Indicador 11 B - **AUMENTA DE OFERTADA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:**

Meta prevista:50%

Meta alcançadas:10,4%

Meta 12) Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 12.1 - Ampliar ou construir um novo prédio da Universidade Aberta polo-Santana e garantir recursos humanos capacitados para que, em parceria com a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e outras Universidades Públicas, aumentando o número de cursos e vagas no ensino superior para população de 18 a 24 anos.

Status: **Parcialmente Realizada.** Em 2023 foi entregue o novo prédio. PORÉM NÃO FOI INAUGURADO.

Justificativa: A Prefeitura de Santana já está construindo um novo prédio para a Universidade Aberta do Brasil para atender todas as demandas de formação;

Estratégia 12.2 - Articular parcerias junto a UNIFAP ou outras Universidades a implantação de novos cursos que atendam às necessidades locais no polo da UAB/Santana e que sejam ofertados anualmente.

Status: **Realizada.** Ação realizada em 2023 através de parcerias junto à UNIFAP e IFAP para oferta de novos cursos. Ação realizada, visto que, a UAB já possui parceria com UNIFAP e IFAP disponibilizando Graduações e Pós-Graduações.

Estratégia 12.3 - Articular a implantação de um pólo da Universidade Estadual do Amapá (UEAP) no Município de Santana, que atendam as

necessidades locais.

Status: Parcialmente realizada. A UAB reenviou ofício para a Prefeitura de Santana para que a mesma articule, junto a Universidade Estadual-UEAP, a viabilidade para a Implantação de um Polo no Município de Santana. A solicitação foi realizada por meio do Ofício nº 007/2024 e Protocolo nº 6.883/24.

Estratégia 12.4 - Incentivar e colaborar para que as faculdades privadas existentes em Santana que adotem o Programa Universidade para Todos (PROUNI) para atenderem alunos do município que se enquadrarem aos requisitos do programa.

Status: Não realizada. Não foi possível reunião entre as partes para viabilização desta Ação.

Estratégia 12.5 - Incentivar e articular a instalação de outras faculdades privadas para o município, através de incentivos do poder público municipal.

Status: Parcialmente realizada. Reenviamos o ofício para a Prefeitura de Santana para viabilizar formas de incentivo fiscal junto às Universidades Privadas para instalação de novos Polos em Santana e a disponibilização de bolsas para alunos oriundos do ensino público. A solicitação foi realizada por meio do Ofício nº 008/2024 e Protocolo 6.884/24.

Estratégia 12.6 - Sugerir a UNIFAP que o Campus Santana direcione cursos que atendam as demandas de alunos concluintes do Ensino Médio das escolas do Município.

Status: Realizada. A UAB através do Sistema SISUAB já indica as demandas de cursos por meio de chamada pública, realizada no Município de Santana.

Estratégia 12.7 - Incentivar o ingresso à Educação Superior, através de bolsa oferecida pelo poder Público Municipal para alunos provenientes da rede pública de ensino do Município de Santana.

Status: Não realizada. A UAB reenviou o ofício para a Prefeitura de Santana com o objetivo de articular bolsas para alunos oriundos da rede pública municipal oferecidas pelo poder público. A solicitação foi realizada por meio do Ofício nº 0008/2024 e Protocolo 6.884/24.

Estratégia 12.8 - Promover estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e o mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais, e cultural do município.

Status: Parcialmente realizada. Os cursos oferecidos pela UAB objetivam

também a conexão entre formação e o mundo do trabalho.

Estratégia 12.9 - Reestruturar, equipar e colocar em funcionamento a Biblioteca Pública, NTM e o Teatro Municipal, para que esses espaços possam, através de parcerias com as Universidades serem também utilizados para as atividades acadêmicas quando necessário.

Status: Parcialmente realizada. A obra do Teatro já foi concluída e entregue. Reenviamos ofício solicitando que volte a funcionar a biblioteca e o NTM. A solicitação foi realizada por meio do Ofício nº 009/2024 e Protocolo 6.885/24

Estratégia 12.10 – Firmar parceria com a UNIFAP, através de convênio, para a garantia de cotas para os servidores municipais e abertura de cursos no Polo de Santana para profissionais da educação do Município;

Status: Realizada. A UNIFAP já disponibiliza em seu processo de seleção cotas destinadas a servidores municipais em parceria com a UAB-STN.

Estratégia 12.11 – Firmar parceria com o Instituto Federal de Educação (IFAP) através de convênio para a garantia de cotas no Polo de Santana para profissionais da educação do Município.

Status: Realizada. O IFAP já está disponibilizando cotas destinadas a servidores municipais em parceria com a UAB-STN.

Considerações finais: A meta 12 apresenta 11 estratégias que gerou os seguintes resultados: 45,4% (5 estratégias) das ações parcialmente realizados, 18,2% (2 estratégias) não realizadas e 36,4% (4 estratégias) realizadas.

Quanto aos seus indicadores:

Indicador 12 A - **TAXA BRUTA DE MATRICULAS NA GRADUAÇÃO TBM)**

Meta prevista: 50%

Meta Alcançada no período: %

Indicador 12 B - **TAXA LÍQUIDA DA ESCOLARIZAÇÃO NA GRADUAÇÃO**

TLE

Meta prevista: 33%

Meta Alcançada no período: %

Meta 13) Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores docentes, em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 50% (cinquenta por cento) mestres, sendo do total no mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) doutores até o final da vigência do PME.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 13.1 - Propor parceria com o sistema Estadual Federal de ensino, através da cessão de terreno para a construção de um Polo da UEAP e um Polo da UNIFAP em Santana, visando a oferta de cursos de mestrado e doutorado para atender aos profissionais da educação superior e ampla concorrência no município de Santana;

Status: Parcialmente realizada. Viabilizar a utilização do Polo Campus da UNIFAP em Santana desde 2012, e articular para vinda de cursos LATO E STRICTO SENSU, já que a UNIFAP possui Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Tropical (PPGBIO), Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental e Políticas Públicas (PPGDAPP), Programa de Pós-Graduação / Mestrado em Desenvolvimento Regional (PPGMDR), Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática (REAMEC), Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT), Doutorado em Inovação Farmacêutica (PPGDIF), Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal (BIONORTE), Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira (PPGEF), Mestrado Profissional em História (PROFHISTÓRIA), Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Programa de Pós-Graduação em Educação.

Estratégia 13.2 - Provocar debates através de audiências públicas com os governos e parlamentares para solicitar abertura quanto à legislação na concessão de títulos em nível *stricto sensu*, fora do país, para os docentes da educação superior, tendo em vista a carência do Estado e o alto custo no Brasil;

Status: **Parcialmente realizada.** Ação em Curso com Audiência pública prevista para o primeiro semestre de 2025;

Estratégia 13.3 - Promover o intercâmbio científico e tecnológico, regional, nacional e internacional, entre as instituições de ensino superior, a fim de estimular eventos de extensão e pesquisa científica para os docentes da educação superior;

Status: **Realizada.**

Justificativa: O Município de Santana em parceria com UNIFAP, IFAP, UEAP, CEPSSMSGs, UTIC e universidades privadas realizam o Simpósio Internacional do Município de Santana.

Estratégia 13.4 - Ampliar a parceria com o UAB através de convênio, visando a garantia de cotas no Polo de Santana para os profissionais da educação superior do Município com a abertura de cursos em nível de mestrado e doutorado para esta demanda;

Status: **Não realizada.**

Justificativa: Os Pólos da Universidade Aberta do Brasil possuem limitação na sua abrangência de oferta de Curso. Se limitando a graduação e Pós-graduação Latu Sensu. (Especializações)

Estratégia 13.5 - Propor a abertura de edital de licitação para analisar a oferta de mestrado e posterior doutorado por instituições públicas e privadas, de forma que possam atender aos docentes da educação superior do Município;

Status: **Não realizada.**

Justificativa: Esta tratativa compõe parte das estratégias governamentais previstas a serem executadas no ano de 2025. Após a execução de etapas anteriores (audiência pública).

Considerações finais:

A respectiva meta possui 5 estratégias, das quais 40% (2 estratégias) não foram realizadas, 40% (2 estratégias) parcialmente realizadas e 20% (1 estratégia) realizada.

Quanto aos indicadores da meta:

Indicador 13 A - PERCENTUAL DE DOCENTES COM MESTRADO OU DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR.

Meta prevista: 50%

Meta alcançada no período: 35%

Indicador 13 B - PERCENTUAL DE DOCENTES COM DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta prevista: 35%

Meta alcançada no período: 1.05%

Meta 14) Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação mínima de 79 (setenta e nove) mestres e (24) doutores até o final do PME.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 14.1 - Cooperar no estímulo à integração e à atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as agências estaduais de fomento à pesquisa;

Status: Não realizada.

Justificativa: Apesar da Lei 849/2010 descrever no art. 5, inciso XI categoria i) pesquisa educacional e j) acompanhamento, controle e avaliação das atividades educacionais desenvolvidas no sistema educacional. Ponderasse-a ausência de exploração neste campo pelo motivo que os profissionais deste meio não pertencem a SEME.

Estratégia 14.2 - Colaborar na implementação de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, educacionais e regionais para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado;

Status: Não realizada.

Justificativa: Apesar da Lei nº 1.321/2018 a demanda docente ainda não se apropriou desta linha de pesquisa. Étnico-quilombola; em 2022 a UNIFAP lançou o Edital Projeto de integração de graduação Quilombola para realizar seguimento a Lato Sensu e Stricto Sensu. E ainda, em 2024 Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por intermédio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos indígenas para ingresso no 1º Semestre de 2025 no curso de **Mestrado e Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), exclusivo para candidatos/as indígenas e quilombolas As pesquisas fundamentadas nesta área estão a tomar formar na região Amazônica desde 2013 e especial em Santana encontram se tímidas neste aspecto.

Estratégia 14.3 - Incentivar e colaborar para o intercâmbio/parcerias com escolas e universidades de outras regiões e países para a formação continuada em nível de pós-graduação *stricto sensu* dos docentes e técnicos da rede municipal de ensino;

Status: Não realizada.

Justificativa: apesar da Lei 849/10 no art. 41 §2 ao município compete estimular e garantir publicação de periódicos e pesquisa científica de interesse a educação. As pesquisas realizadas no Município de Santana na área Educacional ainda se encontram de forma tímida, são obtidas com recursos dos próprios participantes.

Obs: Obtivemos neste quesito os Simpósios Internacionais da UTIC e SEME os quais proporcionam desde 2017, 2019, 2022 e 2023 apresentações orais de alguns servidores da rede municipal.

Os docentes realizam os seus intercâmbios e pesquisas com recursos próprios.

Estratégia 14.4 - Colaborar com a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *stricto sensu*, com foco em pesquisas na educação básica, de modo a buscar a melhoria do IDEB da educação municipal;

Status: Parcialmente realizada.

Justificativa: Apesar dos esforços da equipe, ainda esbarramos em recursos humanos capacitados mediante a Lei complementar nº007/2015; Lei complementar nº 024/2021; Lei complementar nº 026, 029 e 033/2022; Lei complementar nº 039/2023 e Lei complementar nº 054/2024 no qual criou a Coordenadoria de Inovação e Dados no qual o Departamento de Estatística e Avaliação da SEME/PMS.

Estratégia 14.5 - Incentivar a formação de mestres e doutores para compor o quadro efetivo da educação municipal, garantindo vantagens no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, por meio do Sindicato dos Servidores Públicos em Educação do Amapá (SINSEPEAP) e do Sindicato dos Servidores Municipais de Santana (SINSEMS);

Status: Parcialmente Realizada. No esforço permanente do Conselho de Pedagógico de Gestão e Carreiras -CPGC, Procuradoria Municipal de Santana, Corregedoria Municipal de Santana e Secretaria Municipal de Santana adquirimos 22 servidores promovidos a categoria de Mestres e 05 a categoria de Doutorados.

Estratégia 14.6 - Apoiar os servidores da educação municipal, concedendo licença para capacitação em nível de pós-graduação *Strictu sensu* realizadas no Brasil e no exterior;

Status: Realizada. Lei 849/2010 estabelece a concessão da licença. Temos 01 servidor de licença para o Doutorado (03) para o mestrado.

Estratégia 14.7 - Criar convênio com a UNIFAP e outras instituições de ensino superior brasileiras, públicas e privadas, para gerar vagas nos cursos de Mestrado e Doutorado para servidores públicos da educação municipal, realizando, inclusive, ampla divulgação entre estes profissionais;

Status: Realizada. Edital 04/2018 com execução em 2019 de matrículas 07 servidores municipais. Deste 05 acabaram o curso em condições de diplomação e outros 02 não finalizaram ao ficar na convalidação de idioma.

Estratégia 14.8 - Incentivar e possibilitar, permanentemente, a formação de mestres e doutores para compor o quadro efetivo da educação municipal;

Status: Parcialmente Realizada. Na atualidade se compõe a SEME de 22 mestres e 05 Doutores de acordo com as informações do Recursos Humanos SEME/AP.

Estratégia 14.9 - Garantir o cumprimento da Lei 849/2010-PMS do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores da educação municipal, concedendo licença para capacitação em nível de pós-graduação *stricto sensu*;

Status: Realizada. Lei 849/2010 estabelece a concessão da licença. Os servidores são liberados mediante documentação apresentada, Portaria nº 026/2021 e revogada pela Portaria nº056/2021.

Atualização da Portaria nº 084/2021. A qual Monitora, analisa e avalia os documentos dos servidores que solicitam as concessões de licença de pós-graduação, com também, o retorno deste servidor a Instituição.

- Ano: 2015: 03
- Ano: 2016: 01
- Ano: 2017: 13
- Ano: 2018: 19
- Ano: 2019: 21
- Ano: 2020: 07
- Ano: 2021: 10
- Ano: 2022: 10. Sendo prorrogação de mestrado: 07 e 03 Doutorado.
- Ano: 2023: 02
- mestrado: 01 Doutorado.
- Ano: 2024: 02 mestrados e 02 Doutorado.

Estratégia 14.10 - Instituir Programas de concessão de bolsas de estudos para profissionais da educação básica que realizem cursos de mestrado e doutorado no Brasil e no exterior;

Status: Não Realizada. Apesar da Lei 849/2010 estabelecer a concessão de bolsa para pós-graduação. Os servidores não são favorecidos pela administração. Logo os mesmos se utilizam de seus recursos próprios (pesquisa, passagem aérea, estadias, alimentação)

Estratégia 14.11 - Firmar convênio com universidades, públicas e privadas, para a oferta de 79 vagas de mestrado e 24 de doutorado para professores e técnicos da rede municipal de ensino até o final de 2025;

Status: Realizada. Edital 04/2018 com execução em 2019 de matrículas 07 servidores municipais mestrado de Fronteiras UNIFAP/SEME.

Estratégia 14.12 - Incentivo como, licença e auxílio financeiro para os profissionais da educação cursarem com qualidade os cursos particulares de pós-graduação *stricto sensu* por iniciativa própria;

Status: Não Realizada. Apesar da Lei 849/2010 estabelecer a concessão de bolsa para pós-graduação, os servidores aos serem deferidos mediante documentação comprovada recebem somente o seu salário integral para cursar o mestrado ou doutorado.

Estratégia 14.13 – Garantir como forma de valorização profissional, além da gratificação prevista em lei, um bônus pecuniário de 100% do vencimento do servidor, uma única vez, ao concluir cada especialização de mestrado ou doutorado desde que esteja atuando na educação municipal.

Status: Não Realizada. Apesar da Lei 849/10 nos Art. 16, Art. 17, Art. 18 e Art. 21 e na Lei 753/2006 Art. 15, II e III, Art. 18, Art. 19 e Art. 50.

Mas não são contemplados com o bônus pecuniário de 100% do vencimento do servidor. Tivemos dois reajustes em 2022: (janeiro: 28,56% e maio: 16,62%).

Considerações finais: A meta 14 possui 13 estratégias das quais 23,1% (3 estratégias) foram realizadas parcialmente, 46,1% (6 estratégias) não realizadas e 30,8% (4 estratégias) realizadas.

Quanto aos seus indicadores:

Indicador 14 A - PERCENTUAL DE DOCENTES COM MESTRADO OU DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Meta prevista: 50%

Meta alcançada no período: 3,23%

Indicador 14 B - **PERCENTUAL DE DOCENTES COM DOUTORADO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Meta prevista: 50%

Meta alcançada no período: 0,74%

Meta 15) Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do capítulo do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 15.1 - Articular a formação em nível superior através de convênios com as Instituições de Ensino Superior, Federal, Estadual para atender as carências dos professores sem a respectiva formação da rede municipal.

Status: **Parcialmente Realizada.** Em 2000 foi celebrado o Convênio entre a SEME/UNIFAP para oferta de curso de graduação para os docentes não graduados, atingindo em 99% dos docentes em graduação. Total de **professores efetivos: 525**

Há permanente tratativa com vistas a oferta de cursos de graduação; (via plataforma Paulo Freire)

Estratégia 15.2 - Articular a oferta de cursos em licenciatura para a formação de professores em suas respectivas áreas de atuação nas Instituições Federais e Estaduais observando as dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação, garantindo o seu acesso e sua permanência nas instituições de ensino superior públicas;

Status: **Realizada.** Através da plataforma freire via cursos presenciais, semipresenciais e à Distância.

Estratégia 15.3 - Articular e mobilizar junto aos entes federados o fortalecimento das Instituições que ofertem cursos de nível superior para formação de professores, respeitando a identidade institucional e a autonomia;

Status: **Parcialmente Realizada,** através do PARFOR – Programa de Formação Continuada, Presencial e a Distância, de Professores para a Educação Básica. Houve a estruturação do Polo da Universidade/aberta do Brasil (UAB) ao qual integram via MEC e CAPES a oferta de cursos na modalidade a distância e semi presencial.

Estratégia 15.4 - Articular junto aos entes federados para ampliar de forma efetiva a oferta de cursos nas áreas de maior carência do Município;

Status: **Realizada.** A articulação entre o Polo da Universidade Aberta do Brasil e o CAPES/MEC tem garantido a oferta de Cursos.

Estratégia 15.5 - Articular para ampliar o quantitativo de professores com formação em nível superior no município de Santana em 100% na área de conhecimento que atuam, através de parcerias e cooperação técnica com os entes federados;

Status: **Parcialmente Realizada.** Todos os professores já foram capacitados. Foi firmado o convênio de cooperação técnica sem custo.

O PARFOR ofereceu 194 cursos emergências presenciais de licenciatura, sendo a138 de Primeira Licenciatura (destinados a professores sem formação de nível superior) e 56 de Segunda Licenciatura (para professores que possuem cursos de licenciatura, mas encontram-se atuando fora de sua área de formação) atingindo aproximadamente 40 mil professores abrangendo 25 unidades federadas.

Estratégia 15.6 - Articular e mobilizar as políticas e programas de formação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção da saúde e dos direitos sociais e reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção de doenças;

Status: **Parcialmente Realizada.** A SEME A LDB coloca entre os princípios da educação, o respeito à liberdade e o pareço à tolerância. A Constituição de 1988 reforça o direito à educação para a igualdade de gênero, raça e orientação sexual e identidade de gênero.

Os convênios são sem custo para os municípios estão integrados com o MEC. A SEMSA de Santana. Cursos de Gêneros são ofertados na internet cursos on-line com custos baixos.

Justificativa: O MEC não possui atualmente programas nessa are ofertou somente em 2006 Curso de Gênero e diversidade na escola como projeto piloto resultado de articulação entre vários ministérios.

Estratégia 15.7 - Articular, colaborar e mobilizar a formação em nível superior aos professores e profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado, de profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores ou intérpretes de LIBRAS, guias-intérpretes para surdocegos e professores de LIBRAS e BRAILE;

Status: **Parcialmente realizada.** Todos os professores já foram capacitados. Foi firmado o convênio de cooperação técnica sem custo.

Estratégia 15.8 - Diagnosticar demandas para formação em nível superior para os professores que lecionam na educação do campo, educação quilombola, educação escolar indígena, educação dos povos da floresta, dos povos das águas e educação das relações étnicas raciais, visando à construção de um projeto de educação que considere as especificidades do campo;

Status: **Realizada.** Através de programa federal com formadores da UNIFAP;

Estratégia 15.9 - Mobilizar as instituições e núcleos de pesquisa nas universidades Federais e Estaduais públicas para o desenvolvimento de pesquisas e materiais didáticos aos professores, sobre a educação do campo, educação quilombola, educação escolar indígena, educação dos povos da floresta, dos povos das águas, das comunidades surdas e educação das relações étnicas raciais;

Status: **Realizada,** através da UNIFAP e UEAP;

Estratégia 15.10 Articular em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensionamento de demanda por formação continuada e

fomentar e garantir a oferta nas instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do estado e do município.

Status: **Parcialmente realizada.** Em andamento via tratativas administrativas com as instituições de Educação Superior do Amapá; Além de previsão de audiência pública prevista para o primeiro semestre de 2025;

Estratégia 15.11 - Articular e mobilizar para que a formação inicial em licenciatura plena seja usada como pré-requisito para a valorização profissional, materializada em promoção funcional automática e constando do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;

Status: **Realizada.** O PCRS de lei 849/2010 já contempla essa meta

Estratégia 15.12 - Articular e colaborar com fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para nível superior, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB), art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do art. 75, § 1º da LDB, Lei N° 9.394/96, que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, para atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.

Status: **Não realizada.** O Plano Nacional de Formação de Professores, que oferecerá 330 mil vagas em cursos superiores para docentes da rede pública de ensino. Exemplo: Psicologia da Educação.

- Didática.
- Desenvolvimento e aprendizagem.
- Políticas da Educação Básica.
- Metodologia do ensino.
- Avaliação da aprendizagem.
- Gestão e avaliação educacional.

Considerações Finais: A respectiva meta possui 12 ações das quais 50% (6 estratégias) foram parcialmente realizadas, 8,3% (1 estratégias) não foram

realizadas e 41,7% (5 estratégias) foram realizadas.

Quanto aos indicadores:

Indicador 15 A - PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROFESSORES CUJA A FORMAÇÃO SUPERIOR ESTÁ ADEQUADA À ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM

Meta prevista: 100%

Meta alcançada no período: 100%

Indicador 15 B - PROPORÇÃO DE DOCÊNCIAS DOS ANOS FUNDAMENTAL COM PROFESSORES CUJA FORMAÇÃO SUPERIOR DA ÁREA DE CONHECIMENTO QUE LECIONAM)

Meta prevista: 100%

Meta alcançada no período: 98%

Meta 16) Formar, em nível de pós-graduação, 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 16.1 - Realizar convênios com Instituições federais e estaduais públicas para ofertar cursos de pós-graduação para professores em pleno exercício da docência e condição para o desenvolvimento e compromisso com a garantia de educação de qualidade para todos;

Status: **Parcialmente realizada.** Pós graduação *lato sensu*

- Plataforma Freire 2015-2017
- Plataforma Freire 2018-2020
- Aberto plataforma 2021-2022, porém somente 09 professores foram contemplados
- 2023.

- Estar em andamento desde 2019 verba Parlamentar da deputada Federal Marcivânia Flexa, para 30 professores da rede pública Doutorado convenio a UNIFAP.

- 2024- O Mestrado Educação sem fronteira frutos Emenda Parlamentar da Deputada Marciana foi concluído em 2021 e 2022 os 20 alunos em parceria com a UNIFAP/SEME.

Meta executada no período de 2018 foram 568 professores efetivos e 30 mestrados e 05 Mestrado na UNIFAP de Matemática.

Estratégia 16.2 - Estimular através de programas e ações pesquisa de extensão para aprimorar o ensino e aprendizagem na educação básica.

Status: **Parcialmente realizada.** No dia 29.11.2024 Será lançado o livro Coletânea dos quatros Simpósios Internacionais realizados em convenio SEME/UNIFAP/UTIC/UEAP e Centro Profissional Maria Salomé, fruto dos trabalhos de pesquisa e extensão dos alunos pós graduação de diversas. instituições públicas e privada voltadas para aprimoramento do ensino e aprendizagem, bem como resultados das palestras apresentadas.

Estratégia 16.3 - Assegurar o acesso dos professores da educação básica a pós-graduação nas áreas de sua atuação;

Status: **Realizada Parcialmente.** Através dos Convênios com o Governo Federal e UAB e Universidade Federal do amapá/UNIFAP.

O IFAP-Pós Graduação em Gestão de Desenvolvimento Regional 40 vagas começaram em agosto 2024.

Estratégia 16.4 - Garantir a oferta bem como a sua efetividade na ampliação de programas e ações de incentivo às políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos de pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação do professor e a qualidade da educação básica;

Status: **Parcialmente realizada.** Através das parcerias Governo Federal estadual e IFAP e UAB Municipal parceria com a Universidade UTIC para

realização do I,II, III e IV Simpósio Internacional de Educação. Ademais, o Governo Federal possui o PROFEI-programa de mestrado profissional em educação inclusiva em rede nacional e internacional.

Estratégia 16.5 - Fomentar a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação junto as universidades, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo ensino-aprendizagem e teorias educacionais para o melhor atendimento das demandas da educação básica.

Status: **Realizada Parcialmente.**

- Em 2018 - I Simpósio Internacional parceria com a UTIC do Paraguai.
- 2019-II Simpósio Internacional
- 2021-III- Simpósio Internacional em parceria com a UTIC- online para formação continuada.
- 2023-IV-Simposio Internacional.
- 2024 -Encontra-se paralisada somente a IFAP-Pós Graduação de Desenvolvimento Regional com 40 vagas iniciado em agosto de 2024.

EM 2024 NÃO HOUE AVANÇOS EM NOVA ADESÕES

Considerações finais: A presente meta possui 5 estratégias e no geral foram todas 100% (5 estratégias) parcialmente executadas, para esta meta temos dificuldade de coletar dados estatísticos por não possuir um setor de controle e acompanhamento da SEME ou Plataforma.

Quando aos seus indicadores:

Indicador 16 A - **PERCENTUAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA COM PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU**

Meta prevista: 70%

Meta alcançada no período: 56,2%

Indicador 16 B - PERCENTUAL DE PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA QUE REALIZARAM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUA EM SANTANA.

Meta prevista: 100%

Meta alcançada no período: 98,3%

Meta 17) Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 17.1 - Garantir a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias e busca da meta de equiparação salarial entre profissionais do mesmo nível de escolarização, até o final do sexto ano de vigência deste PME e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência deste PME;

Status: Parcialmente realizada. Promoção paga de janeiro e julho de 2023. devido à queda do FPM foi suspensa a partir do dia 01/08/2023.

Estratégia 17.2 - Efetivar no primeiro ano de vigência deste PME, fórum específico com representações de órgãos públicos (Prefeitura, Secretaria de Finanças e Educação, Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação e FUNDEB), de trabalhadores (as) da educação (sindicatos, além de professores, pedagogos e outros profissionais), e de segmentos da sociedade civil (associação de pais e mestres, entidades de bairros, instituições religiosas), para acompanhamento da aplicabilidade do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, de acordo com o custo aluno, estabelecido na lei federal do piso nacional N° 11.739/2008;

Status: Não realizada. Nunca houve um fórum municipal de educação de Santana específico para tal, nem houve planos.

Estratégia 17.3 - Criar o site Observatório Municipal para informações sobre fórum, conselhos, sindicatos, confederações, dentre outras afins, para realizar diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, acompanhamentos, proposições e consultas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tendo como base o art. 67 da LDB, que determina que os sistemas de ensino promovam a valorização dos profissionais da educação;

Status: **Não realizada.** Não houve articulação entre governo federal e prefeitura para liberação de verba.

Estratégia 17.4 - Assegurar, nos termos dos estatutos e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público, o ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aperfeiçoamento profissional contínuo, inclusive com licenciamento periódico para estudos remunerados para este fim, piso salarial profissional, progressão e promoção funcional baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho, período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária de trabalho;

Status: **Parcialmente realizada.** Não houve concurso público para educação municipal nem há previsão, houve algumas concessões de progressões e promoções aos servidores efetivos da educação de Santana neste ano de 2024. A Lei 849/2010 garante ao servidor a licença para cursar mestrado e doutorado, todavia, os servidores não são favorecidos pela administração com relação a custos e diárias, passagens aéreas e alimentação. Somente são liberados com a sua remuneração integral.

Estratégia 17.5 - Articular com a União a assistência financeira específica para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

Status: **Parcialmente realizada.** O piso não foi pago pelo município, em 2024, visto que foi pago apenas 3,62% do piso. Todavia, ainda não há previsão de novo pagamento para este ano.

Estratégia 17.6 - Garantir celeridade nos processos de progressão dos servidores, bem como a melhoria no plano de carreira dos profissionais da educação, para aumento no percentual de promoção funcional.

Status: **Parcialmente realizada**, porque houve concessão de pagamento para os servidores, havendo reunião para melhoria do plano de carreira dos profissionais de educação para o aumento de promoção funcional

Considerações finais: A respectiva meta possui 6 estratégias das quais, em 2024, 66,7% (4 estratégias) foram executadas parcialmente, 33,3% (2 estratégias) não foram executadas.

Quanto aos seus indicadores:

Indicador 17 A - RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE O RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS REDES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, COM NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, E O RENDIMENTO BRUTO MÉDIO MENSAL DOS DEMAIS PROFISSIONAIS ASSALARIADOS, COM O MESMO NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Meta prevista: 100%

Meta alcançada: 85,5%

Esse indicador foi parcialmente alcançado, tendo vista que previsão era de 100% e alcançamos 85,5%

Meta 18) Assegurar, no prazo de 02 (dois) anos, o cumprimento de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 18.1 - Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

Observatório do Plano Nacional de Educação

Status: Não realizada. Até 31 de dezembro de 2024, a SEME/PMS possuía 995 contratos. Sendo 669 efetivos na educação municipal, informo ainda que o número se dá devido o piso salarial dos efetivos ser bem maior que os contratos.

Estratégia 18.2 - Garantir nas redes públicas de Educação Básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do profissional, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

Status: Não realizada. Sem previsão orçamentária.

Estratégia 18.3 - Garantir, no plano de cargos, salário e carreira dos servidores municipais (Lei nº 849/2010/ Art. 31) incentivos como bolsas de estudo para qualificação profissional, inclusive, em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

Status: Não realizada. Sem previsão orçamentária, as licenças para estudo e capacitação foram e são concedidas, porém, sem remuneração através de bolsa.

Estratégia 18.4 - Garantir a regulamentação das licenças remuneradas e incentivos, como bolsas de estudos para os profissionais da educação do Município de Santana, respeitando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores municipais, Lei nº 849/2010, Capítulo XIII, Art. 31 do programa de bolsas de estudos para qualificação profissional, inclusive, em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*;

Status: Não realizada. Sem previsão orçamentária as licenças para estudo e capacitação foram e são concedidas, porém, sem remuneração através de bolsa.

Estratégia 18.5 - Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;

Status: **Parcialmente realizada.** Sem previsão orçamentária, não houve essa ação pela SEME/PMS ou pela PMS em 2024.

Estratégia 18.6 - Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades quilombolas no provimento de cargos efetivos para essas escolas;

Status: **Parcialmente realizada,** pois somente os efetivos continuam recebendo gratificação por interiorização e não houve concurso público nem processo seletivo para atender essa demanda e local.

Estratégia 18.7 - Priorizar o repasse de orçamento e transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;

Status: **Parcialmente realizada.** Há repasse do FUNDEB 60 e 40 por cento e dedicação exclusiva aos profissionais do magistério

Quanto à estruturação da educação no município de Santana entendemos que deve ser em parceria público privado, onde de forma voluntária as entidades públicas, privadas e autarquias devem direcionar parte de seus recursos à educação, bem como 30% da LOA do município voltada para estruturação e valorização da educação.

Estratégia 18.8 - Garantir e estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, no município, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação, dos planos de Carreira.

Status: **Realizada,** pois o CPGC e os sindicatos municipal e estadual acompanham, ademais, existe a lei nº 849/2010- PMS que regulamenta esta estratégia.

Estratégia 18.9 - Criar e garantir até 2017 no Plano de Cargos Carreiras e Salários gratificação de dedicação exclusiva de forma opcional para os professores e pedagogo em até 100% do salário Base, como forma de incentivar a sua dedicação à sua rede de ensino.

Status: **Parcialmente realizada**, pois a gratificação não é paga 100%, apenas 50% e assim a gestão acordou com o sindicato municipal a lei de criação do regime de dedicação exclusiva nº 1190/17/PMS.

Estratégia 18.10 - Criar e implantar o Centro de atendimento Inter profissional dos servidores municipais da rede municipal de Santana.

Status: **Não realizada**. Sem previsão orçamentária.

Considerações finais: A meta possui 10 ações e em 2024 foi observado que 40% (4 estratégias) foram executadas parcialmente, 50% (5 estratégias) não foram executadas e 10% (1 estratégias) foram executadas.

Quanto aos seus indicadores:

Indicador 18 A - PERCENTUAL DE UNIDADES FEDERATIVAS QUE POSSUEM PCR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Meta prevista: 90%

Meta alcançada: 100%

Esse indicador foi alcançado tendo vista que previsão era de 90% e alcançamos 100%.

Indicador 18 B - PERCENTUAL DE UNIDADES FEDERATIVAS QUE PREVEEM O LIMITE MÁXIMO DE 2/3 DA CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM OS EDUCANDOS

Meta prevista: 100%

Meta alcançada: 92,3%

Esse indicador foi alcançado tendo vista que previsão era de 100% e alcançamos 92,3%.

Meta 19) Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 19.1 - Mobilizar as entidades e comunidade escolar em geral para discutir e elaborar legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional e local que garanta a escolha dos dirigentes escolares da rede municipal de Santana pelo voto direto.

Status: Realizada. Publicação da Resolução nº 01/2023 – CMES/AP que dispõe sobre a Gestão Democrática Escolar nas Unidade Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Santana m seu artigo 1º estabelece que a Gestão Democrática ocorrerá através do Processo Seletivo de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho na forma da Lei 14.113/2020, Art.14, inciso I (FUNDEB), OU Processo Eletivo, com a participação da comunidade escolar conforme a Lei nº 1078/2015 e levando-se em consideração a vigência do PNE e PME/META 19.

Estratégia 19.2 - Garantir no prazo de 2 (dois) anos, que os diretores das escolas do município de Santana deverão ser escolhidos pelo voto direto da comunidade escolar, observando os critérios técnicos, de mérito, tempo de serviço no mínimo de 3 anos na escola. Critérios técnicos: formação acadêmica na área da educação com especialização em gestão escolar, ser funcionário efetivo do município, apresentar proposta ou plano de trabalho para este cargo por mérito.

Status: Parcialmente Realizada. Em 27 de outubro de 2023 fora lançado o Edital de Retificação nº 04/2023 e Edital nº 001/2023 – SEME/PMS Consolidado, que dispõe sobre a seleção dos Gestores Escolares para formação do Banco de Gestores Escolares da Rede.

Estratégia 19.3 - Mobilizar a comunidade escolar sobre a importância para efetivação da gestão escolar, a criação e funcionamento dos seguintes

instrumentos: Projeto Político Pedagógico (PPP) e Regimento internos específicos, bem como as seguintes entidades: Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho de Classe e Grêmios Estudantis,

Status: **Parcialmente realizada.** A SEME/SAPE através do Departamento de Normas e Gestão Escolar desenvolveu o Guia de Elaboração do PPP. O mesmo foi submetido à aprovação do CMES. Aguardando o parecer do CMES

Estratégia 19.4 - Fortalecer as entidades consultivas deliberativas e fiscalizadoras de acompanhamentos das políticas públicas do município como: Conselhos de Educação, Conselho de Alimentação, Conselho do Fundeb, dotando de verbas que contribuam para autonomia financeira e assim poder realizar suas atividades com independência do órgão mantenedor.

Status: **Parcialmente realizada.** Em 2019 os Conselhos receberam apoio logístico de boa estrutura em um prédio alugado chamado casa dos Conselhos com internet.

Estratégia 19.5 - Garantir no município de Santana a constituição dos Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais referentes à gestão democrática, assim como acompanhar a execução do PME e dos seus planos de Educação.

Status: **Realizada.** Em 2016 o fórum foi criado e realizado o I Fórum Municipal da educação e I Conferência Municipal de Educação. No período de 21 a 22.05.2018 realização do CIEDUC/AP Conferência Intermunicipal de Educação em Macapá contou com a participação de 30 delegados de Santana. O Fórum convocou em marco a II Conferência Municipal de Santana, onde foi tirado 30 delegados para representar o município. Em 2022 foi realizada a CONAE após a pandemia para avaliar o PME e propor novas metas para o próximo decênio.

Estratégia 19.6 - Estimular em todas as escolas do ensino básico município de Santana, a constituição e fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes espaço adequado e condições de funcionamento, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.

Status: Não Realizada. Nenhuma escola municipal possui Grêmio estudantil, porém 15 escolas possuem Conselhos escolares ativos.

Estratégia 19.7 - Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.

Status: Parcialmente realizada. Em 2024 manteve-se: os projetos PP das escolas já são realidades nas escolas municipais, as matrizes curriculares em 2020 a 2022 sofreram alterações com participação, os regimentos escolares em sua maioria são padronizados, porém há pouca participação dos pais.

Estratégia 19.8 - Efetivar processos de autonomia pedagógica e administrativa e financeira de maneira transparente através da construção do PPP, bem como a gestão financeira através dos Caixas Escolares por meio de verbas fixas do município por mês definidas pelo Executivo, levando em conta a tipologia de escola e o número de alunos nos estabelecimentos da rede municipal de ensino de Santana.

Status: Realizada. A gestão financeira das escolas municipais manteve-se com as verbas federais aos caixas escolares através do PDDE.

Estratégia 19.9 - Descentralizar o repasse de transferências voluntárias da União para o município na área da educação que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente com recurso do tesouro.

Status: Realizada. Em março de 2024 foram nomeados os gestores que realizaram o processo seletivo para formação de banco de gestores escolares, contemplando 32 escolas da rede municipal de ensino, distribuídos entre a Zona Urbano e a Zona Rural.

Estratégia 19.10 - Elaborar e encaminhar ao legislativo e executivo, lei de implementação DCE gestão democrática para efetivação no prazo de 2 anos no município de Santana.

Status: Realizada. Em 2023 foi publicada a Resolução nº 01/2023 – CMES/AP que dispõe sobre a Gestão Democrática Escolar nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Santana.

Estratégia 19.11 - Ampliar os programas de apoio e formação aos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar e afins e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

Status: Realizada. O Conselho CACS-FUNDEB está em pleno funcionamento, o Conselho de alimentação escolar, ambos ganharam espaços com uma boa estrutura e a SEME disponibiliza transporte para bom desempenho.

Em novembro deste ano está havendo eleição da nova diretoria do CACS/FUNDEB, bem como do CMES.

Estratégia 19.12 - Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

Status: Parcialmente realizada. Todos os Conselhos estão funcionando e o Inep oferece formação continuada, porém sem autonomia financeira que estão definidas no PPA E PAR.

Estratégia 19.13 - Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.

Status: Parcialmente realizada. A SEME/SAPE desenvolveu em 2024 dezessete (17) formações para os gestores escolares com o objetivo de capacitá-los para o pleno desenvolvimento da escola.

Considerações finais: A respectiva meta possui 13 ações, sendo que 46,1% (6 estratégias) foram executadas parcialmente, 7,8% (1 estratégia) não foram executadas e 46,1% (6 estratégias) executadas.

Quanto aos seus indicadores:

Indicador 19 A - **CONSTITUIÇÃO E O FORNECIMENTO DE CONSELHOS ESCOLARES E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTRUMENTO DE PARTICIPAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.**

Meta prevista: 50%

Meta Alcançada no período: 46%

Indicador 19 B - **DESCENTRALIZAR O REPASSE DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO QUE TENHAM APROVADO LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.**

Meta prevista: 50%

Meta Alcançada no período: %

Meta 20) Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

Estratégia 20.1 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394/96, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

Status: Realizada. A União executa o Art. 60 ADCT e o Art. 75 da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, obedecendo nunca o repasse será menor ao ano anterior. Educação Infantil, Ensino Fundamental, Creche e EJA.

Estratégia 20.2 - Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

Status: Realizada. Em 2024 houve aumento na arrecadação. Novos critérios: proporção entre o total de número de alunos (Renda per capita). Através do Censo realizado no ano de 2023 Fundamental, Ensino Infantil, Creche e EJA.

Estratégia 20.3 - Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

Status: Não realizada. Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM.

Estratégia 20.4 - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

Status: Realizada. Através do Portal Transparência, SIOPE e SIGARP e pelo Relatório de Gestão no final de cada ano. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Portal Transparência no Site da Prefeitura Municipal de Santana - PMS. Site: Santana.ap.gov.br. Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Educação – SIOPE.

Prestação de Contas através do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registro de Preços – SIGARP. Foi desenvolvido como ferramenta de gestão e de transparência de utilização dos pregões de Registro de Preços realizados pelo FNDE.

Relatório de Gestão fiscalizado pelo TCE e realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Estratégia 20.5 - Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

Status: **Realizada.** **QEDU** – Portal de dados Educacionais. Reúne os principais indicadores da educação brasileira.

Estratégia 20.6 - No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.

Status: **Não Realizada.** Este cálculo é de responsabilidade da União.

Estratégia 20.7 - Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

Status: **Realizada Parcialmente.** Regulamentado ainda pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE.

Estratégia 20.8 - O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação (MEC), e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Vereadores, Conselho Municipal de Educação de Santana e do Conselho do Fundeb do município;

Status: **Não realizada.** Esta estratégia não se aplica ao Município e sim ao Governo Federal.

Estratégia 20.9 - Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;

Status: **Realizada.** Regime de Colaboração entre o Estado e os 16 Municípios. Colabora Amapá Educação.

Estratégia 20.10 - Caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

Status: **Realizada.** Executado pelo FUNDEB através dos Programas VAAF, VAAT E VAAR. O Município recebeu o VAAT em 2023 e o VAAR em 2024.

Estratégia 20.11- Aprovar, no prazo de 1 (um) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;

Status: **Realizada.** Participação com Regime de Colaboração com o Governo do Estado do Amapá, através do Sistema de Avaliação da Educação Básica do

Amapá - SISPAEAP, a partir do Ano de 2019. Regulamentado pela Lei nº 2448 12-2019 – nº 2102 12/2019.

Estratégia 20.12 - Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.

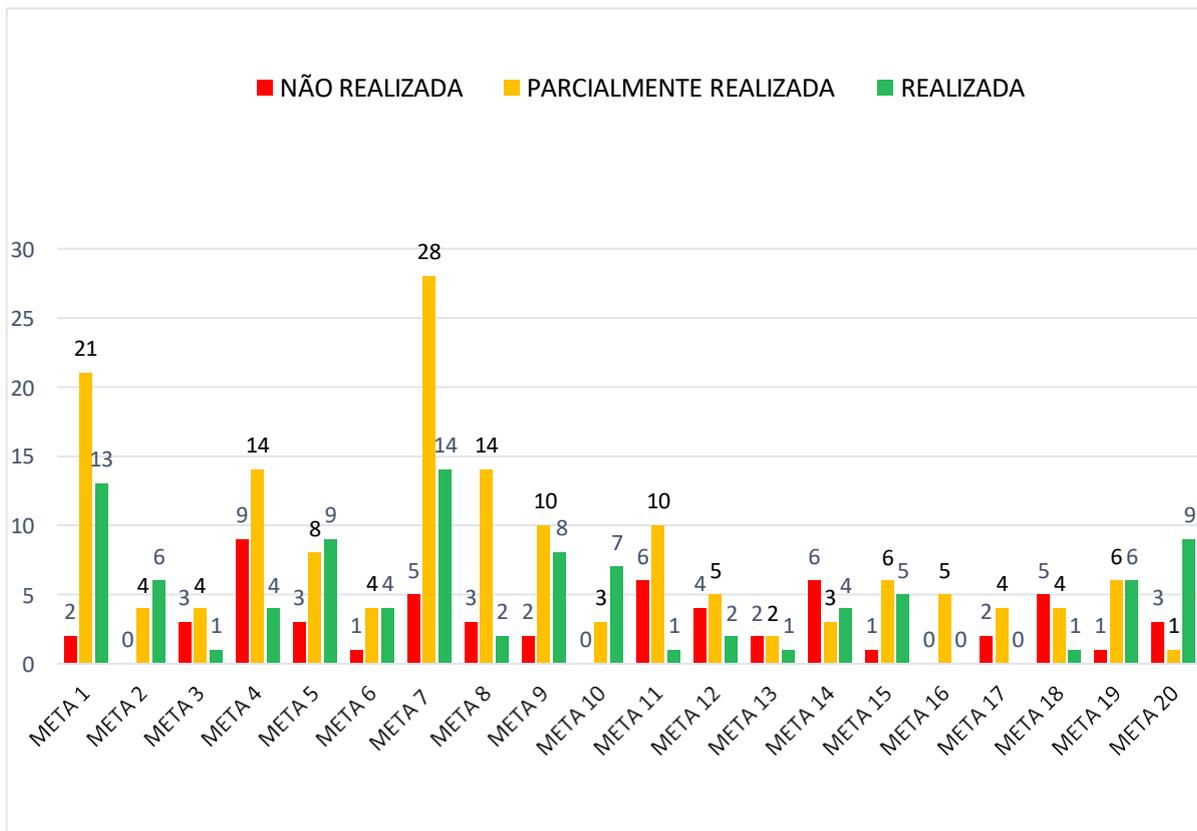
Status: Realizada. Programa do Governo Federal para fomentar a criação de matrícula em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na perspectiva da Educação Integral. Foi adotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana em 2024.

Estratégia 20.13 - Assegurar a transparência com relação à origem e aos gastos dos recursos previstos e aplicados no ensino na rede pública municipal, divulgando em tempo real a previsão e a disponibilidade financeiras, os valores recebidos, os valores empenhados, as despesas previstas e as realizadas.

Status: Realizada. Portal Transparência e o Site Prefeitura Municipal de Santana/AP. Sistema adquirido pelo Município – FIORILLI.

Considerações finais: A meta apresenta 13 estratégias das quais 69,2% (9 estratégias) foram realizadas, 23,1% (3 estratégias) não foram realizadas e 7,7% (1 estratégia) não foram realizadas. Assim, consideramos que o município está se esforçando na área educacional e possui, desde 2021, descentralização dos recursos recebidos do FNDE.

CONCLUSÃO



Status das metas de 2024 do PME

Figura 1 Resumo dos status das 20 metas estabelecidas no PME do ano de 2024.

Resumo da avaliação das metas de 2024

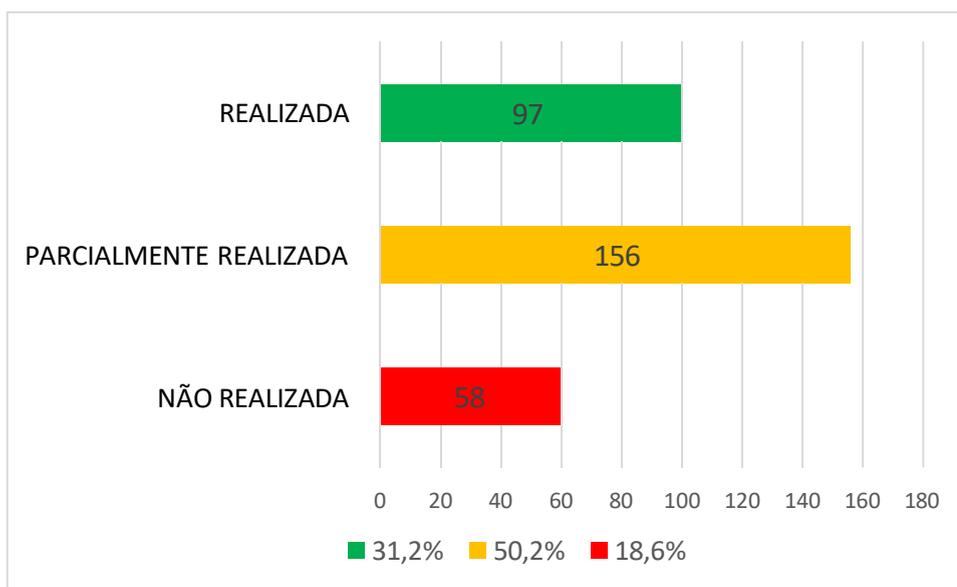


Figura 2 Quantidade de estratégias realizadas, parcialmente realizadas e não realizadas no ano de 2024.

Total das estratégias: 311

Análise do resumo: os dados das figuras 1 e 2 correspondem às avaliações do ano de 2024 das 20 metas do Plano Municipal de Educação de Santana, alinhadas ao Plano Nacional e Estadual de Educação. As metas foram analisadas conforme seus respectivos status, e os resultados indicam a necessidade de melhorias para que o plano se concretize de forma eficiente, haja vista que em sua maioria (50,2%) foram apenas parcialmente realizadas.

- As Metas **Realizadas** apresentam uma efetivação de apenas 31,2% (97 estratégias), o que sinaliza a urgência em respeitar e cumprir os prazos estabelecidos no PME.

- As Metas **Parcialmente realizadas** constituíram 50,2% (156) das 311 estratégias, o que demonstra a falta de investimento por parte do poder público e a necessidade de ações mais efetivas para avançar em seu cumprimento.

- As Metas **Não realizadas** figuraram em 18,6% (58 estratégias), o que evidencia a necessidade de intervenções imediatas para evitar a continuidade dessa situação no final de vigência do Plano Municipal de Educação de Santana.

Portanto, é fulcral implementar estratégias que promovam o engajamento de todos os envolvidos, a alocação adequada de recursos e o monitoramento constante das ações, visando a execução plena das metas estabelecidas no decênio.

Santana-AP, 10 de janeiro de 2025.



Maria de Fátima Soares Ferreira

Coordenadora da Comissão do PME-Santana/AP
Portaria N.º 372/2024 GAB/SEME/PMS